



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX — 72.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.590

BELEM — QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1961

DECRETO N. 3447 — DE 18 DE ABRIL DE 1961

Retifica o Decreto n. 2860, de 6 de abril de 1959, que transferiu para a Reserva Remunerada o 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Euclides Brilhante de Oliveira.

O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual e tendo em vista o que consta do Processo n. 0422/59/PET/SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto n. 2860, de 8 de abril de 1959, que transferiu para a Reserva Remunerada o 3o. sargento da Polícia Militar do Estado, Euclides Brilhante de Oliveira, para promovê-lo ao posto de 2o. sargento, de acordo com a Lei n. 1524, de 4 de março de 1958 e transferi-lo no aludido posto para a R. R., percebendo, nessa situação, os proventos de dez mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros (Cr\$ 10.956,00) mensais, ou sejam cento e vinte e sete mil cento e cinquenta e dois cruzeiros (Cr\$ 127.956,00) anuais, entre proventos e adicionais, a partir de 1o. de setembro de 1960.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Pêricles Guedes de Oliveira

Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA N. 112 — DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano, no Hospital dos Servidores Públicos do Estado, Regina Coeli de Paiva Lisboa, ocupante efetiva do cargo de Arquivista, padrão E, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

PORTARIA N. 113 — DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Dr. PÉRICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Dr. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Dr. JOSÉ MARIA CHAVES DA COSTA

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DIRETOR DO DSP:

Sr. CAVALEIRO DE MACÊDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano no Hospital dos Servidores Públicos do Estado, Regina Coeli de Paiva Lisboa, ocupante efetiva do cargo de Arquivista, padrão E, do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

PORTARIA N. 114 — DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Mandar servir até 31 de dezembro do corrente ano na Secretaria de Estado de Produção, Maria de Nazaré Coelho Reis Pinheiro,

ocupante efetiva do cargo de Contabilista, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

PORTARIA N. 115 — DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar o Sr. Gregório Wanzler, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria de Cametá, padrão A, do Quadro Único, para responder pelo expediente da aludida Coletoria, durante o impedimento do titular Sr. Augusto Gonçalves Silva Neno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

pra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Artur da Silva Neves Filho para exercer, interinamente, o cargo de Despachante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria) da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1961.

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães

Secretário do Estado de Finanças

LEIA NESTA EDIÇÃO

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER

EXECUTIVO

Decreto n. 3.447, datado de 18/4/61.

Portarias ns. 112, 113, 114, 115 e 116, datadas de 26/4/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Decretos de nomeação, datados de 13, 14, 18, 20 e 24/4/61.

Decreto de exoneração, datado de 14/4/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Decreto de licença, datado de 14/4/61.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, T. e ÁGUAS

Decreto de efetivação, datado de 4/4/61.

Decreto de licença, datado de 29/3/61.

Gabinete do Secretário

Portaria n. 28/59, datada de 6/4/61.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Diretor Geral, em 26/4/61.

Balanços

Anúncios

Editais

SEÇÃO II

Poder Judiciário

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Acórdãos

Anúncios

SEÇÃO III

BOLETIM ELEITORAL

Acórdãos

IMPrensa Oficial DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:

Av. Almirante Barroso, 349, fone: 9998.

Diretor: Sr. ACYR CASTRO

Secretário: Sr. AUGUSTO SOARES

Redator-chefe: Sr. MOACYR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

Assinaturas:	Publicidade:
Anual Cr\$ 1.000,00	1 página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 3.000,00
Semestral Cr\$ 500,00	1 página comum, 1 vez Cr\$ 2.000,00
Número Avulso Cr\$ 5,00	
Número Atrasado Cr\$ 6,00	
Estados e Municípios:	
Anual Cr\$ 1.500,00	Por mais de duas vezes, 10% de abatimento.
Semestral Cr\$ 750,00	Mais de cinco vezes, 20% de abatimento.
O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.	O centímetro por coluna, ... Cr\$ 3,00.

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta horas (12,30), excetuando os sábados, em original datilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito. As reclamações, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta horas (7,30), às treze e trinta (13,30) e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (das 8 às 12,30) e, excetuando os sábados, das quatorze horas (14) às dezessete horas (17).

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de contrariedade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

PORTARIA N. 116 — DE 26 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Adir a Secretaria de Estado de Finanças, o Sr. Augusto Gonçalves Silva Neno, ocupante do cargo de Coletor padrão B, do Quadro Único, lotado na Coletoria de Cametá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Osvaldo Egídio da Silva para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Proscio de Leão, do cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joaquim Proscio de Leão, para exercer, efetivamente, o cargo de Coletor, padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Cândido da Gama Sena, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coletoria, padrão A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Joaquim Proscio de Leão.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/59, Ubiracy de Jesus Magalhães Cavallero para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Milton Abelardo de Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Manoel Augusto Melo para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Asclepiades Gama de Moraes para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Paulo Leal para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Rui Chaves Gonçalves Lido para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Raimundo da Paz Nunes para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o Decreto n. 2913, de 5/8/1959, Aida de Assis Guimarães do Amaral para exercer, interinamente, o cargo de Despatchante Estadual, junto ao Departamento de Receita (Recebedoria), da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Waldemar de Oliveira Guimarães
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, ao Dr. José Haroldo dos Santos Menezes, ocupante em substituição, do cargo de Assistente Técnico, do Quadro Único, lotado no Instituto Evandro Chagas, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 10 de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Dr. José Souza Macêdo
resp. pela Secretaria de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS

DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo Fernando Gomes, ocupante do cargo de Torneiro Mecânico, Padrão H, do Quadro Único, lotado

no Departamento Estadual de Águas, seis (6) meses de licença especial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Monteiro
Secretário de Estado de Obras,
Terras e Águas

DECRETO DE 4 DE ABRIL
DE 1961

O Governador do Estado:
resolve efetivar, de acordo com

o art. 120, da Constituição Estadual, Raimundo Queiroz Filho, no cargo de Escrifuro, classe G, do Quadro Único, lotado no Serviço de Cadastro Rural da Secretaria de Estado de Obras Terras e Águas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado
Benedito Monteiro

Secretário de Estado de Obras,
Terras e Águas

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Senhor
Diretor Geral.

Em 26/4/61.

Processos:

N. 3296, de Heliodoro S. Arruda, com. tem. serv. — Chamar o interessado a fazer a prova.

—Ns. 3536, de Terezinha G. dos Santos — 3537, de Raimundo S. Costa — Informar o Gabinete.

—Ns. 1403, de Hilda M. B. Arruda, enc. fic. assent. — 2457, de José Maria Chaves da Costa, sol. per. férias — A D.P.

—N. 2586, de Creuza Pinto Bonito, efetiv. — A D.P., para o ato a ser submetido à superior consideração governamental.

—N. 3048, de Depart. Fiscalização, enc. pet. de Abilio C. Silva — De acordo. Cumpra-se a solicitação da C. Jurídica.

—N. 3522, de Maria de Lourdes S. Carvalho, lic. rep. — A D.P.

—N. 3511, de Sota, rem. fol. pag. pes. diar. — A D.O.O., para empenho.

—Ns. 3657, 3658, 3659, 3660 e 3661, de Erichsen S. A. sol. pag. — A D.M., para processar.

—N. 3662, da ESC. Veter. Amazônia — A conferência e a D.O.O. para empenho.

—Ns. 3663, de Deolindo da C. Cordeiro, lic. — 3664, de Raimundo E. Deus e Silva, sol. remoção — A C. Jurídica, para exame e parecer.

—N. 3665, da SEC., sol. prov. fornc. — A D.M., para atender.

—N. 3666, da SEC., sol. empenho, ref. a CCG — A D.O.O., para empenho.

—N. 3667, da Secret. Segurança Pública, enc. atos. inquer. administrat. de Joselio de Menezes — A D.O.O., para cumprir o respeitável despacho governamental.

—N. 3668, de Carlota Amélia de Moraes, aposent. — A D.O.O., para o ato.

—N. 3669, da SEC. rem. tít. nom. plet. — A D.P., para cumprir melhor.

—N. 3670, do Frig. Paraense, sol. pag. de Cr\$ 60.720,00 — A D.M., para processar.

—Ns. 3671, da Imprensa Oficial, enc. fol. pag. — 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, e 3679, da SEC. enc. fol. pag. divs. — A conferência e a D.O.O.; para empenho.

—N. 3680, da SEC. sol. pag. alug. casas — A D.O.O.

—N. 3681, da SIL, sol. comp. reunião — Ciente. Arquivar-se.

—Ns. 3682, 3683, 3684, 3685 do Frig. Paraense, sol. pag. — A D.M., para processar.

—N. 3686, da SSP. enc. pet. de Wanda S. Souza — A C. Jurídica.

—Ns. 3687, da SSP, enc. pet. de Rosa Ma. F. Araújo — 3688, do

S.T.E. — 3689, do S.T.E., enc. fol. pag. — A D.P., para o ato (1) — A conferência e empenho.

—N. 3690, da SEF, sol. exp. 2a. via empenho — A D.M., para atender.

—N. 3691, da SSP, sol. autor. inter. func. — Oficie-se ao H.S.H. encaminhando.

—N. 3692, da SEF, enc. ord. pag. — A D.O.O. para empenho.

—N. 3693, da SSP, resp. mem. (1) Agradecer por ofício. (2) Titular cópia e fornecer a imprensa.

—N. 3694, de Joaquim Carrera Saantana, sol. aposent. — Opine a C. Jurídica.

—N. 3696, de Antonio E. C. Almeida, sol. con. tem. serv. — A D.P., para certificar.

—N. 3697, de Rodrigues & Batista, sol. pag. — A D.M., para processar.

—N. 3698, de Tribunal de Contas, faz comunic. — Ao Sr. Diretor da D.M.

—N. 3698, A de rem. proc. — A D.P.

—N. 3699, do Tribunal de Contas, com. reg. aposentadoria de Mary J. Santos — A D.P.

—N. 3700, da SIJ, enc. fol. dif. venc. — A D.O.O., para empenho.

—N. 3701, de Ass. Legislativa, rem. cop. assent. func. — Anexar aos proc. originais.

—N. 3702 de Gab. Governador, rem. contas — A D.M., para empenho.

—N. 3703, do Inst. Lauro Sodré, enc. req. médico — A D.M., para fornecer.

—N. 3704, de GG enc. proj. lei — Examine e opine a C. Jurídica.

—N. 0191, de Marina S. Ne-
grão, sal. família — A carteira competente.

—N. 0175, de Maria Fernandes Esteves adic. — 0178 de Cesário Chipeta adic. — A D.P.

—N. 3706 — Ref. proj. lei — Parecer: — O expediente em exame e pretensão dos Inspetores e Fiscais de Rendas do Estado, que se resume no envio à Assembléia de mensagem, propondo a fixação, em 2% da percentagem a que fazem jus, presentemente, na base de 1%, os Diretores dos Departamentos de Receita e Fiscalização e Tomada de Contas, Inspetores Gerais de Vendas e Consignações, Fiscais de Renda.

Aparentemente justa, a reivindicação, a nosso ver, não pode ser atendida. A verdade é que, com o aumento do número de funcionários com o direito a percentagem, foi reduzido o montante a caber a cada um. Mas nos parece, por uma questão de lógica rudimentar, que o aumento do número de fiscais também há de ter proporcionado maior eficiência à fiscalização do que resulta, obviamente, redução na margem da sonegação dos impos-

tos, e, portanto, aumento de renda, com o que por via lógica de consequência, a cota-parte se elevaria também.

Somos, em princípio, contrário à concessão de percentagem invariável a todos os funcionários, sem uma prévia aferição do dinamismo e da efetiva produtividade de cada um. Que não é justo promover, como atualmente se faz, uma divisão cega, que beneficia, nas mesmas proporções, o servidor eficiente e o servidor dispendente, aquele que contribuiu para que esse fato se observe.

O ideal seria instituir um critério de aferição, que se baseasse no princípio da distribuição de zonas, cada uma a cargo de uma equipe, para que, no fim de cada mês, se pudesse ter elementos suficientes para, estabelecendo paralelo, efetuar um cálculo tanto quanto possível justo, que premiasse o funcionário e o est-

masse.

O atual regime de atribuição de percentagens, uniforme e por isso mesmo inadequado à finalidade precípua que se lhe confere, jamais poderá ter, realmente o sentido emulador. Mantê-lo será conservar inoperante um instituto que objetiva, exatamente, constituir-se um veículo de estímulo aos agentes do fisco.

Somos, pelas razões expostas, contrário ao amento da pretensão nos meios em que é transmitida, sugerindo, data vênica, seja constituída uma comissão com a finalidade de estudar novas bases e atribuição de percentagens de maneira a encontrar e propor critério que devolva ao instituto a sua verdadeira finalidade de veículo de estímulo à atividade fiscal.

A superior consideração do Exmo. Sr. Governador do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 28/59 — DE 6 DE
ABRIL DE 1961

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado, etc.

RESOLVE:
Nesta data designar o Eng. Augusto Jarthes Pereira, padrão S, lotado no serviço de Obras, desta Secretaria, e o Agrimensor Maurício Ubirajara Velasco de Azevedo, padrão N, respondendo pela

Chefia do Serviço de Terras, para procederem ao levantamento e demarcação das terras devolutas do Município de Vizeu, a medida que forem sendo requeridas, discriminando-as para os respectivos patrimônios, apresentando, no final, uma planta cadastral de região, cobrindo as despesas por conta dos interessados, conforme preceitua os artigos 6.º e 7.º do Regulamento de Terras que baixou com o decreto lei n. 1044, de 19 de agosto de 1933.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Jarbas de Castro Pereira
Secretário de Estado de Obras
Terras e Viação
(T. 1921 — 27-4-61)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RESOLUÇÃO N. 406 — DE 20 DE ABRIL DE 1961

Altera a denominação de sub-
consignação constante do Orçamen-
to do D.E.R.

O CONSELHO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando de suas atribuições e tendo em vista a solicitação constante do fício n. 151/61-GD, de 19-4-61, da Diretoria Geral do D.E.R.,

RESOLVE:

Art. 1º. A sub-consignação "g — Quatro Bôcas — Capanema", subordinada à verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições; 06 — Pavimentação, passa a denominar-se "g — Jeju/Meritueira".

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de abril de 1961.

Engenheiro JARBAS DE CASTRO PEREIRA
Presidente do C. R.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão do Governo Paraense, com edição diária e uma circulação total de mil exemplares.

RESOLUÇÃO N. 407 — DE 20 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a dispensa de concorrência pública.

O CONSELHO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando de suas atribuições, e

considerando que o D.E.R. necessita, com urgência, de adquirir um trator carregador para cumprimento de seu programa de obras;

considerando que a Filial em Belém, da firma ANSALVASCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., propôs ao D.E.R. o fornecimento, para entrega em 30 dias, de um trator carregador, tipo BM-FIGHTER "BOLYNDER MUNKTELL", de fabricação sueca, de 1,5 jardas cúbicas, com capacidade de elevação de 2.000 quilos;

considerando que o D.E.R. já possui diversas máquinas dessa marca, que vêm operando com a máxima eficiência e com fácil manutenção;

considerando que a firma proponente é representante exclusiva para o Brasil das máquinas "BOLINDER", fabricadas pela AKTIEBOLAGET BOLINDER — MUNKTELL, da Suécia;

considerando que o preço da referida máquina e as condições de pagamento atendem às conveniências do Departamento;

considerando que a Diretoria Geral do D.E.R., em ofício n. 149/61-GD, de 19-4-61, solicitou a este Conselho a dispensa de concorrência pública para a aquisição do citado material;

considerando que a aludida solicitação está amparada no artigo 51, letra b), do Código de Contabilidade da União combinado com o inciso 10., do parágrafo único, do artigo 41, do Código de Contabilidade do Estado do Pará, aprovado pela Lei n. 2035, de 31 de outubro de 1960,

RESOLVE:

Art. 1o. Fica a Diretoria Geral do D.E.R. autorizada a adquirir na firma ANSALVASCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A., Filial de Belém, independente de concorrência pública, um Trator Carregador, tipo BM-FIGHTER "BOLINDER-MUNKTELL", mediante o preço e as condições de pagamento constantes do processo n. 883-61, de 19-4-61.

Art. 2o. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, em 20 de abril de 1961.

Engenheiro JARBAS DE CASTRO PEREIRA

Presidente do C. R.

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Universidade do Pará

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Concorrência Administrativa e Permanente

EDITAL N. 1

Concorrência Administrativa e Permanente para o fornecimento de artigo de consumo habitual a Faculdade de Odontologia e suas Dependências.

De ordem do Professor Dr. João Baptista Cordeiro de Azevedo, Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que nos termos do art. 56 da Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922 e seus parágrafos, combinado com os arts. 757, do Decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 (R.G.C.P.U.), art. 37 do Decreto-Lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, se acha aberta de vinte e seis (26) de abril a onze (11) de maio vindouro no almoxarifado desta Faculdade, a inscrição à Concorrência Administrativa Permanente, para

fornecimento de artigo de consumo habitual nesta Repartição e suas dependências, durante o exercício de 1961, sob as seguintes condições:

PRIMEIRA — Os interessados deverão apresentar seus requerimentos de inscrição dirigidos ao Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, acompanhados dos seguintes documentos:

a) certidão da Alfândega de estar quite com a Fazenda Nacional;

b) certidão do Imposto de Renda de estar quite com o referido imposto;

c) certidão da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho sobre o cumprimento do art. 360, da Consolidação da Lei do Trabalho aprovada pelo Decreto lei n. 5.452, de 1.º de maio de 1943;

d) certidão de pagamento dos impostos estaduais e municipais;

e) todos os mais documentos que o interessado julgar conveniente juntar.

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento do que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública.

SEGUNDA — As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira (1.ª) via devidamente selada com Cr\$ 3,00 por folha, todas datadas e assinadas, com os preços em algarismos e por extenso, em envelope fechado e lacrado, com as indicações do conteúdo.

Não serão tomadas em condições as propostas que assim não forem apresentadas.

TERCEIRA — O comerciante que, legalmente negociar com artigos constantes de dois (2) ou mais grupos desta Concorrência poderá apresentar uma só proposta, indicando na mesma o número do grupo e dos artigos desejados.

QUARTA — Os preços oferecidos não poderão exceder a mais de dez por cento (10%) dos preços atuais da praça (§ 1.º do art. 51, do C.C.P. e art. 755, do R.G.C.P.).

Para maior eficiência da fiscalização dêsse dispositivo, a Faculdade se reserva o direito de promover inquéritos administrativos na praça para demonstração e prova de que o fornecedor infringe os termos dos artigos citados de conformidade com o § 2.º do art. 741, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

QUINTA — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento só se tornarão efetivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação (art. 52 § 3.º do C.O.) e art. 760, do R.G.C.P.).

SEXTA — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762, do R.G.C.P.).

SÉTIMA — Os fornecedores de artigos de expediente ficarão na obrigação de apresentar um exemplar de cada fórmula (fólias do livro, talão impressos, etc).

OITAVA — Todos os artigos serão de primeira qualidade, de acordo com as especificações das listas apresentadas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, os quais serão devolvidos para serem substituídos. Em caso de ser recusado a substituição, será aplicada a penalidade de que trata a cláusula sexta, promovendo-se também inquéritos administrativos de que trata a cláusula quarta.

NONA — As contas serão apresentadas em cinco (5) vias, até o dia cinco (5) do mês seguinte ao do recebimento do pedido para a devida classificação e conferência.

DÉCIMA — Os pedidos serão feitos por escrito, devi-

damente autorizados pelo Secretário da Faculdade, sendo expressamente proibido a qualquer comerciante aceitar encomendas verbais de fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA — Correm por conta dos fornecedores todas as despesas de transporte seguros, fretes, capitais, etc., até a Faculdade, não incluindo, no entanto, essa despesa no preço dos artigos.

DÉCIMA SEGUNDA — As propostas serão abertas às quatorze e trinta (14,30) horas do dia doze (12) de maio corrente, na Secretaria da Faculdade, com assistência dos proponentes que queiram assistir ao ato.

DÉCIMA TERCEIRA — (Da exclusividade) — Nos fornecimentos por exclusividade, observar-se-á o disposto na letra B do art. 246 do R.G.C.P.U., após exames dos necessários comprovantes e o indispensável registro, que poderá ser feito em qualquer tempo, mediante petição do interessado.

DÉCIMA QUARTA — Consta a presente concorrência de quatorze (14) grupos, assim discriminados:

Grupo I — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação.

Grupo II — Material de limpeza, conservação e desinfecção.

Grupo III — Combustíveis e lubrificantes.

Grupo IV — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação.

Grupo V — Produtos químicos; artigos cirúrgicos e outros de uso laboratórios.

Grupo VI — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho.

Grupo VII — Material e acessórios para instalação elétrica.

Grupo VIII — Material para extinção de incêndio.

Grupo IX — Material artístico; instrumentos de música, etc.

Grupo X — Aparelhos e utensílios de copa e cozinha.

Grupo XI — Modelos e utensílios de escritório, etc.

Grupo XII — Mobiliário em geral.

Grupo XIII — Máquinas, motores e aparelhos.

Grupo XIV — Ferramenta e utensílios de oficina.

DÉCIMA QUINTA — Os interessados encontrarão no Almojarifado da Faculdade das quatorze (14) às dezoito (18) horas, uma relação dos artigos a que se refere esta Concorrência, todos os modelos necessários e mais esclarecimentos que desejarem.

Faculdade de Odontologia da Universidade do Pará, em 23 de abril de 1961.

(a.) Bernardino Bastos Fiuza de Mello, Secretário.

VISTO — Dr. João Baptista Cordeiro de Azevedo, Diretor.

(Ext. — Dia 27/4/61)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE

Colêta de Preços — Edital n. 4/61

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado, com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas e lidas, na presença dos que desejarem assistir, pela Comissão presidida pelo OFAM Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 9.00 horas do dia 3-5-61.

3. Opagamento do material, cuja requisição for efetivada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, neste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Con-

tas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado a classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

Verba: 1.0.00 — Consig.: 1.3.00 — Sub-consig.: 1.3.05

a) Material para motor de pópa PENTA 4 HP

1 — Condensador	Um
2 — Bobina	Uma
3 — Velas 18 mm.	Uma
4 — Platinado (jogo)	Um
5 — Cabinho do timão	Um
6 — Pinos de hélice	Um
7 — Calibrador de platinado	Um
8 — Calibrador de velas	Um
9 — Cabos de vela	Um

b) Material para motor de pópa ARCHIMEDS 8 HP

10 — Velas 14 mm.	Uma
11 — Leme	Um
12 — Parafuso do timão	Um
13 — Condensador	Um
14 — Platinado (jogo)	Um
15 — Bobina	Uma
16 — Pinos para hélice	Um

c) Material para "jeep" americano

17 — Capota para "jeep" americano Uma

Instituto Agronômico do Norte, Belém, Estado do Pará, em 26 de abril de 1961.

ALCENOR MOURA

Chefe do SA, IAN

(Ext. — 27-4-61)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Municipal
do Povoal

LEI N. 4560 — DE 3 DE AGOSTO
DE 1960

Autoriza a concessão do
aforamento de um terreno
a Paulo Aimé Begot.
A Câmara Municipal de Belém
estatuí e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Execu-
tivo Municipal autorizado a conce-
der, por aforamento, a Paulo Aimé
Begot, o terreno do Patrimônio
Municipal, situado na quadra: Pi-
rajá, Transviária, 1.º de Dezem-
bro e Almirante Barroso, à
42.00m. Dimensões: Frente —
8,00m. Fundos — 30,00m. Área —
240,00m². Forma regular. Confina
por ambos os lados em terrenos
baldios. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Belém, 8 de Agosto de 1960.

Lopo Alvarez de Castro

Prefeito Municipal

Gastão Queiroz Santos

Secretário de Obras

(T. 1899 — 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Mário Cavalcante Su-
cupira, nos termos do art. 6.º
do Regulamento de terras de
19 de Agosto de 1933 em vi-
gôr, foi requerida por compra uma
sorte de terras devolutas, própria
para a indústria Agrícola, sitas na
10.ª Comarca, 28.º Termo, do
Município de Mocajuba e 71.º Dis-
trito, com as seguintes indicações
e limites: Medindo 500 metros de
frente por 150 ditos de fundos.
Localizado no Distrito de São Pe-
dro de Vizeu do Município de Mo-
cujuba, numa região situada entre
o Igarapé Belém, limite intermu-
nicipal ao Norte, e o Igarapé Mu-
tapera, limite intermunicipal ao
Sul, tendo a margem esquerda do
Tocantins no Este e o Igarapé Sé-
co no Oeste, como demonstra mar-
cado em azul-marinho no croquis

que segue anexo, tudo de acôrdo
com o manda o art. 6.º do Regu-
lamento de terras.

E, para que não se alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquele município de Mocajuba.
Secretaria de Obras, Terras e
Aguas do Estado do Pará, 25 de
Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1920 — 27-4, 7 e 17-5-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro
chefe desta Seção, faço público
que por Orlando Luciano Martins
de Moraes Rêgo, nos termos do
art. 6.º do Regulamento de terras
de 19 de Agosto de 1933 em vi-
gôr, foi requerida por compra uma
sorte de terras devolutas, própria
para a indústria Agrícola, sitas na
19.ª Comarca, 52.º Termo, 52.º
Município de Moju e 139.º Dis-
trito, com as seguintes indicações
e limites: Limitando-se pela fren-
te com a estrada Rodovia Moju
Saropó, pelos lados direito, com
terras devolutas, esquerdo, parte
com terras ocupadas por Pedro
Neri e a posse "Retiro de Olaia",
de propriedade de Oton Gomes de
Lima e pelos fundos com terras
devolutas do Estado, para a fren-
te da estrada Moju Saropó, mede
400 metros, e pelos fundos das
terras ocupadas por Pedro Gomes
Neri, mede 198 metros, acompa-
nhando as terras ocupadas por
Americo Vespúcio da Silva Cha-
gas (50 metros) e José Nazareno
Coelho (50 metros), daí em linha
reta até a posse denominada "Re-
tiro de Olaia", de propriedade de
Oton Gomes de Lima, pelos lados
mede 880 metros de cada lado.

E, para que não se alegue igno-
rância, será este publicado pela
imprensa e afixado por 30 dias, à
porta do edifício em que funciona
a Coletoria de Renda do Estado
naquele município de Moju.
Secretaria de Obras, Terras e
Aguas do Estado do Pará, 25 de
Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 1919 — 27-4, 7 e 17-5-61)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO
Augusto Jarihe Pereira, Engenheiro Civil, etc.,

Faz público pelo presente Edital de medição e discriminação, que havendo sido designado pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, pela portaria número vinte e oito barra cinquenta e nove (28/59), de seis (6) de abril de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), para proceder ao levantamento e demarcação das terras devolutas do Município de Vizeu a medida que forem sendo requeridas, discriminando-as para os respectivos patrimônios, no 32.º Município, 32.º Termo, 226.º Distrito e 32.ª Comarca de Vizeu; área essa de terras situada à seis (6) mil metros das margens da rodovia BR-14, constituindo lotes de seis mil e seiscentos (6.600) metros de frente por seis mil e seiscentos (6.600) metros de fundos, delimitando-se por todos os lados com terras devolutas do Estado ou quem de direito; tem marcado o dia dezoito de fevereiro do corrente ano (17-2-60), às nove (9) horas, no prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Vizeu. E pelo presente Edital, cita todos os confinantes e pessoas interessadas para, no dia, hora e lugar acima citados, comparecerem a audiência especial de início dos trabalhos de campo de demarcação, que acompanharão se quiserem, onde poderão reclamar aquilo que julgarem de direito. Para que não se alegue ignorância vai o presente Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL, nos prédios onde funcionam a Coletoria Estadual e Prefeitura Municipal de Vizeu.

Belém, 2 de fevereiro de 1960.
(a.) Negável

(T. 1922 — 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro-Chefe desta Seção, faço público que por Edith Cohen da Cunha, nos termos do art. 60.º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 29.ª Comarca; 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 203.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote denomina-se "Itapauuna", com as seguintes confrontações: Pela frente, com o rio Tapajós, pelos fundos; com terras devolutas; pela parte de cima, com o igarapé "Jaturana", e pela parte de baixo, com o igarapé Matachim, medindo mais ou menos uma légua de frente por uma dita de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1924 — 27-4, 7 e 17-5-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro-Chefe desta Seção, faço público que por Tibiriz S. Brigida Cunha, nos termos do art. 60.º, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 29.ª Comarca, 77.º Termo, 77.º Município de Santarém e 203.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: A ilha denominada "Itapauuna", situada no referido rio Tapajós, Município de Santarém,

distrito de Boim, ilha essa destinada à criação do gado e que mede, mais ou menos, 6.000 metros de comprimento por 500 metros de largura.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Santarém.

3.ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1925 — 27-4; 7 e 17-5-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro-Chefe desta Seção, faço público que por João Batista Rosa, nos termos do artigo sexto, do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com terras de propriedade do sr. Cipriano Rodrigues das Chagas; pelo lado de cima, com terras da posse "Graciosa"; pelo lado de baixo, com terras da posse "Castanhal" e pelos fundos, com a posse "Graciosa", medindo 1.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado, naquele município de Capim.

3.ª. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de abril de 1961.
Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1923 — 27-4; 7 e 17-5-61)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS**Compra de Terras**

De ordem do sr. Engenheiro-Chefe desta Seção, faço público que por Carmen Dolores de Oliveira Cardoso, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Indicações e Limites. Está situada à margem esquerda do rio Capim fazendo frente com terras de Dulcídio Oliveira Costa, pela parte de baixo com Darcy de Oliveira Costa pela parte de cima com Adelino de Oliveira Costa e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1600 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. Engenheiro-Chefe desta Seção, faço público que por Edelmira Carvalho de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Muni-

cípio de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites. Está pela frente com o rio Capim pela parte de cima com terras de Dulcídio de Oliveira Costa pela parte de baixo com terras requerida por Adolfo Papacosta e pelos fundos com Darcy Oliveira. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1601 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Adelino de Oliveira Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem esquerda do rio Jutuba afluente do rio Capim fazendo frente para o rio Jutuba, fundos com terras requeridas por Carmen Dolores de Oliveira Cardoso e Genesio de Oliveira Costa, pela parte de baixo limita-se com quem de direito e pela parte de cima com terras devolutas do Estado, o lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1602 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ivete da Silva Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem esquerda do rio Capim, limitando pela frente com terras requeridas por Genesio de Oliveira Costa pelo lado de cima com Pedro Augusto de Alencar, pela parte de baixo e fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1603 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Pedro Augusto de Alencar, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e

limites: Está situado à margem esquerda do rio Jutuba, limitando-se pela frente com Adelino de Oliveira Costa, pela parte de baixo com Genesio de Oliveira Costa, pela parte de cima com quem de direito, pelos fundos com terras devolutas do Estado. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1604 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vera Lucia de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Está situado à margem do Igarapé Guimarães, afluente do rio Jutuba à margem esquerda do rio Capim, limitando pela frente com terras de José Adelino de Oliveira, lado de baixo cima e fundos com terras do Estado. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1605 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Helenira Papacosta, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim, fazendo frente para as terras requeridas por Adolfo Papacosta, fundos com terras devolutas, lado de cima com Darcy de Oliveira Costa, pela parte de baixo com Ruth Gutierrez, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito
(T. 1.594 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Venizelos Papacosta, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim, limitando-se pela frente com o rio Capim, pela parte de cima com Adolfo Papacosta, pela parte de baixo com quem de direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.595 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leonilda Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim, fazendo frente com as terras requeridas por Helenira Papacosta, pela parte de cima com Stela Oliveira, pela parte de baixo com Maria Helenice e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.596 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria Helenice nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim, limitando-se pela frente com terras requeridas por Ruths Gutters, pela parte de cima com Leonilda Costa pela parte de baixo com quem de direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.597 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Domingos Ramos de Medeiros, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º

Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim no Igarapé Guimarães afluente do rio Jutuba, margem direita, limitado pela parte de cima com terras devolutas do Estado pela parte de baixo com José Adelino de Oliveira pela frente com o Igarapé Guimarães e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.598 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Darci de Oliveira Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim, 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Está situada à margem esquerda do rio Capim fazendo frente com terras de Edelzira de Carvalho Oliveira pela parte de cima com Carmen Dolores de Oliveira Cardoso pela parte de baixo com Helenira Papacosta e pelos fundos com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de Abril de 1961.

Of. Adm.

Yolanda L. de Brito

(T. 1.599 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Genésio de Oliveira Costa, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites, está situada a margem esquerda do rio Capim limitando-se pela frente com terras de Carmen Dolores de Oliveira Cardoso, pela parte de parte de baixo com Estela de Oliveira Costa, pela parte de cima com terras de Adelino de Oliveira Costa e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

O lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. — 1606 — 7, 17 e 27/4/61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Estela de Oliveira Costa, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites, está situado a margem esquerda do rio Capim limitando pela frente com Darci de Oliveira Costa, pela parte de baixo com Leonilda Costa, pela parte de cima com Genésio de Oliveira Costa, pelos fundos com terras devolutas do Estado.

O lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. — 1607 — 7, 17 e 27/4/61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Ruth Gutters, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites, está situada a margem esquerda do rio Capim, limitando pela frente com terras requeridas por Venizello Papacosta, pela parte de cima com Helenira Papacosta, pela parte de baixo com quem de direito e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

O lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. — 1608 — 7, 17 e 27/4/61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por Andrassy Viana de Carvalho, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limites, está situada a margem do Igarapé Guimarães, afluente do rio Jutuba a margem esquerda do rio Capim, pela frente com terras requeridas por Vera Lucia de Oliveira, pelos lados de cima, bai-

xo e fundos com terras devolutas do Estado.

O lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. — 1609 — 7, 17 e 27/4/61)

Compra de Terras

De ordem do Sr. Eng. Chefe desta Seção, faço público que por João Francisco Alves, nos termos do artigo 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 16a. Comarca, 45o. Termo, 45o. Município de Capim e 118o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a margem esquerda do rio Surubú, pelo lado de baixo, com Jeruza Souza Papacosta, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado.

O lote de terras mede 6600 metros de frente por 6600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 3 de abril de 1961.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(T. — 1610 — 7, 17 e 27/4/61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimunda da Costa Alvarenga, nos termos do artigo 7o. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — M. Alegre; 67o. Termo; 67o. Município de Prainha e 176o. Distrito, medindo 200 metros de frente e 1000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — denominado "São Tomáz", terras de varzea, situada pela frente com águas da margem esquerda da ilha do Ipanema, fronteando-se às terras da posse São José da Fazendinha por onde corre águas da margem direita do rio Amazonas e forma o Paranã Cussary, pelo lado de cima, com terras ocupadas por Antônio Batista dos Santos pelo lado de baixo com terras devolutas ocupadas por D. Maria Xavier Macedo e pelos fundos (Nor-te) com águas da ressaca Trama-gal fronteando a margem esquerda do rio Amazonas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961. Yolanda L. de Brito, Oficial Administrativo

(T. 1618 — 7, 17 e 27/4/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Otaviano Pereira Batista, nos termos do artigo 70.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — M. Alegre; 670. Termo; 670. Município de Prainha e 1760. Distrito, medindo 1000 metros de frente e 500 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — terras de varzea, denominada "Vista Elegre", à margem direita do rio Amazonas; pelo lado de cima, com a linha demarcatória de Antonio Paulo Maciã; pelo lado de baixo, com terras devolutas do Estado e pelos fundos, com a margem esquerda do rio Purús Grande, fronteando as terras dos sucessores de Joaquim Batista dos Santos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961. Yolanda L. de Brito, (T. 1.619 — 7, 17 e 27/4/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Eurico Leão de Freitas, nos termos do artigo 70.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — M. Alegre; 670. Termo; 670. Município de Prainha e 1760. Distrito, medindo 2000 metros de frente e 3000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites: — terras firmes denominadas "Boa Esperança", situada à margem direita do rio Uruará, tributário da margem direita do rio Amazonas, pelo lado de cima com o lugar Pau Grande, terras e matas do Estado, pelo lado de baixo, com a baixa Piquiá e pelos fundos, com terras e matas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961. Yolanda L. de Brito, (T. 1.620 — 7, 17 e 27/4/61).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Daniel Antonio Frazão, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — Monte-Alegre; 67.º Termo; 67.º Município — Prainha e 176.º Distrito, medindo 3.000 metros de frente e 500 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Terras de várzea, denominadas "Cacualinho", à margem direita do rio Amazonas; pelo lado de cima — Ocidente — com águas da margem direita do igarapé Cacualinho; pelo lado de baixo, com a margem esquerda da boca do Lago Peixe Bol, fronteiro terras da posse "Purusinho", dos sucessores de Joaquim Batista dos Santos e pelos fundos, com ter-

ras e águas da margem esquerda do Rio Purús Grande, fronteando terras da posse Purús Grande, dos sucessores de Joaquim Batista dos Santos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Oficial Administrativo
Yolanda L. Brito
(T. 1.615 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Tomé de Azevedo e Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — Monte-Alegre; 67.º Termo; 67.º Município — Prainha e 176.º Distrito, medindo 600 metros de frente e 1.000 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Terras de várzea, denominada "Margem de Cussary", à margem esquerda do rio Cussary; pelo lado de cima com anigaes do lago Maracá; pelo lado de baixo com a volta do Cussary e pelos fundos com os pantanos do citado Lago Maracá.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Oficial Administrativo
Yolanda L. Brito
(T. 1.616 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Magno Coelho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24a. Comarca — Monte-Alegre; 67.º Termo; 67.º Município — Prainha e 176.º Distrito, medindo 1.500 metros de frente e 400 metros de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Terras de várzea, denominadas "Triângulo", à margem direita do Paraná do Brito, tributário da margem direita do rio Amazonas; pelo lado de cima (Poente), com terras do Estado, ocupada por outra pessoa; pelo lado de baixo (Nascente), com águas da foz do Rio Uruará e pelos fundos com o igarapé Benjamin ou Samaua e anigaes ou ainda com o rio Uruará.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Oficial Administrativo
Yolanda L. Brito
(T. 1.617 — 7, 17 e 27-4-61)

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Ferreira Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as

seguintes indicações e limites: Central, à 6.600 metros da margem esquerda do rio Capim, fazendo frente para terras devolutas; confinando pelo lado de baixo, com terras de Alfredo Leite e do Estado, pelo lado de cima e fundos com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(T. 1593 — 6, 16 e 26-4-61)

— ANÚNCIOS —**MARTINS MELO S/A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Ata da reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia três (3) de Abril de um mil novecentos e sessenta e um (1961).

Aos três (3) dias do mês de abril de um mil novecentos e sessenta e um (1961), reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de "Martins Melo S/A., Indústria e Comércio", em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, número 238 a 248, antigo 118 a 120, às dezesseis horas, com a presença de acionistas possuidores de mais de dois terços do capital social, conforme consta de suas assinaturas exaradas no Livro de Presenças, às folhas três (3), legalmente convocada através de anúncios publicados pela imprensa local. Foi aclamado para presidir a sessão o acionista, doutor Antônio Gonçalves Bastos, que verificando haver número legal de acionistas presentes, convidou para secretariá-lo os acionistas Amadeu Fernandes Cavaco e Manuel Martins Nogueira, os quais assumiram a função de primeiro e segundo secretários, respectivamente. O presidente deu por abertos os trabalhos, explicando inicialmente a finalidade da reunião e mandou proceder a leitura do edital de convocação, que estava redigido nos seguintes termos: "Martins Melo S/A., Indústria e Comércio — Assembléia Geral Ordinária — Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 3 (três) de abril vindouro às dezesseis horas, em nossa sede social, à rua 15 (quinze) de Novembro, 238/48, antigo 120, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1960; b) O que ocor-

rer. Belém, 27 de março de 1961. (a.) V. Martins Gomes — Presidente". Terminada a leitura, foi posto em apreciação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral do Ativo e Passivo da Matriz e Filiais, bem assim a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, já com o parecer aprovativo do illustre Conselho Fiscal, datado de três (3) de Janeiro de 1961 — documentos estes pertinentes ao exercício comercial de 1960 e já publicados no Órgão Oficial do Estado, como nos jornais "A Folha do Norte" e "A Província do Pará". Concluída a apreciação e posto o assunto em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário, o presidente da Assembléia submeteu os respectivos documentos à aprovação, sendo esta unânime e integral por todos os acionistas presentes não impedidos de votar por lei nesta matéria. Aprovadas, desta forma, as Contas da Diretoria, o presidente da Assembléia Geral congratulou-se com os acionistas presentes e propôs um voto de louvor à Diretoria, ao digno Conselho Fiscal e a todos os funcionários da Sociedade em geral, pelos bons serviços prestados, sendo esta proposta aprovada unanimemente. Com a palavra os presidentes da Diretoria, sr. Valdemiro Martins Gomes, agradeceu o voto de louvor à Diretoria, como também a dedicada colaboração prestada pelos auxiliares e pelos membros do Conselho Fiscal. Seguidamente, o presidente da Assembléia Geral concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, agradeceu o comparecimento dos acionistas presentes, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, foi a presente lida em voz alta pelo secre-

tário Manuel Martins Nogueira, que achada conforme, foi assinada pela mesa e demais acionistas presentes.

Belém, 3 de Abril de 1961.

(aa.) Antônio Gonçalves Bastos, presidente; Amadeu Fernandes Cavaco, Secretário; Manuel Martins Nogueira, Secretário; Valdemiro Martins Gomes, David Lopes, Francisco Corrêa da Silva, Amélio Marques Paixão, Germano José de Melo, José Ivo Loureiro do Amaral, Varlindo Manoel Gonçalves por si e p.p. de João José Gonçalves.

Confere com o original. —

(a.) V. Martins Gomes, Presidente da Diretoria.

Cartório Diniz — Reconheço a firma supra de V. Martins Gomes.

Belém, 17 de Abril de 1961. — Em testemunho J.V.M.C. da verdade. — (a.) Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião substituto.

Cr\$ 600,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de seiscentos cruzeiros.

Recebido, 17 de Abril de 1961. — O Funcionário R. Gomes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 17 de abril de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 1 folha de n. 621 que vai por mim rubricada com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o de n. 277/61. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 17 de abril de 1961.

O Diretor: — OSCAR FACIOLA.

(Ext. — Dia 27/4/61)

LOJAS RIDAN S/A.

Assembléia Geral Ordinária São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a realizar-se no dia 27 de abril de 1961, às 16 horas, na Sede Social à rua de Santo Antonio, 64, antigo 6, a fim de serem submetidos a dis-

cussão e votação o Relatório da Diretoria, o Balanço, o Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício anterior, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal e Diretoria e fixação das respectivas remunerações para o corrente exercício.

Belém, 19 de abril de 1961.

A DIRETORIA

(Ext. — Dia 27/4/61)

DEMOCRATA S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (DEMOCRATA) Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas de Democrata S/A, Indústria e Comércio (Democrata) a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 1961, às 20 horas na sede social, à Rua 28 de Setembro, n. 621, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Aprovação do Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 30/6/1960;

b) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de seus honorários;

c) Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação de suas gratificações.

Belém, 25 de abril de 1961.

(aa.) Custódio Ferreira Diogo, Diretor; José Ferreira Diogo, Vice-Diretor.

(Ext. — Dia 27/4/61)

CAIBA S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas de Caiba S/A — Indústria e Comércio, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Abril de 1961 às 20 horas, na sede desta sociedade à Rua Siqueira Mendes, n. 285, a fim de deliberar os seguintes:

Ordem do Dia

a) Leitura, discussão do Balanço, Demonstração de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal encerrados em 31 de Dezembro de 1960;

b) Eleição dos componentes da Diretoria;

c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Óbidos, 20 de Abril de 1961.

(aa.) José Jaime Bittencourt Belchaz, Presidente; José Carlos Ferrari, Diretor Comercial.

(Ext. — Dia 27/4/61)

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S/A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

De acordo com as determinações estatutárias e do Decreto-Lei n. 2.267, de 26 de Setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na nossa sede social, à Rua João Pessoa, n. 314, nesta cidade, no dia 30 de Abril de 1961, às 20 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 30/6/1960;

b) Eleger o Presidente da Assembléia Geral;

c) Eleger um Vice Diretor para completar a Diretoria;

d) Eleger os Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes;

e) Estipular os honorários da Diretoria e gratificações do Conselho Fiscal.

Santarém, 24 de Abril de 1961.

(aa.) Sampson Wallace, Diretor; João Vieira Cardoso, Vice Diretor.

(Ext. — Dia 27/4/61)

CUSTÓDIO COSTA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convoco os senhores acionistas de Custódio Costa, Comércio e Indústria S/A, para se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se no próximo dia 4 de maio, às 10 horas da manhã, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 359, para tomarem deliberações sobre o seguinte:

a) Eleição da Diretoria nos termos do Capítulo III Artigo 8.º dos Estatutos;

b) O que ocorrer.

Belém, 26 de abril de 1961.

Custódio Costa, Com. e Ind. S/A. — (a.) Erico Parente de Araújo, Presidente.

(Ext. — Dia 27/4/61)

CIA. AUTOMOTRIZ

BRASILEIRA

Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

Convido os senhores acionistas da Cia. Automotriz Brasileira, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 16 horas em nossa sede social, à Av. Almirante Tamandaré, n. 814, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Relatório da Diretoria;

b) Balanço em 31 de dezembro de 1960;

c) Conta de Lucros e Perdas;

d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Eleição do Conselho Fiscal;

f) O que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1961. (a.) Victor Pires Franco Filho, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 23, 25 e 26/4/61)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, S/A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se vai realizar no dia 29 de abril do corrente ano, às 10,30 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, n. 790 — altos, nesta cidade, a fim de ser tratado o seguinte: leitura, julgamento e deliberação sobre as contas da diretoria, relatório e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960; eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961; remuneração da diretoria.

Belém do Pará, 20 de abril de 1961.

(aa.) Raimunda Gomes Valentim, Presidente; Albino Peon Rodrigues, Diretor.

(Ext. 21, 25 e 27-4-61)

DEMOCRATA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo o que determina as Leis das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, vimos submeter à apreciação de Vv. Ss. o Balanço e a Demonstração de Lucros e Perdas, encerrado em 30 de Junho de 1960, assim como o Parecer do Conselho Fiscal, respectivo.

Apesar de vários inconvenientes, ainda auferimos um lucro razoável que permitiu a distribuição do dividendo de Cr\$ 1.364.400,00, correspondente a 12% sobre o capital social, sem utilizar a Reserva de Lucros Suspensos que atualmente é de Cr\$ 689.375,10, tendo ainda distribuído à Diretoria a gratificação de Cr\$ 120.000,00.

Crendo ter cumprido com as obrigações que nos são impostas pelos cargos que vimos desempenhando, em grande parte, devido ao devotamento aos nossos auxiliares aos quais deixamos aqui consignados os nossos agradecimentos, esperando merecer de Vv. Ss. a aprovação das nossas contas, que apresentamos acompanhadas do respectivo Parecer do digno Conselho Fiscal da nossa sociedade.

Belém, 22 de Abril de 1961.

(aa) **Custódio Ferreira Diogo** — Diretor Presidente
José Ferreira Diogo — Diretor Vice-Presidente
Reinaldo Franco de Campos — Diretor Industrial
Joaquim Braz da Silva — Diretor Comercial
Felipa Ferreira Diogo — Sub-Diretor Industrial
Maria do C.D. Campos — Sub-Diretor Comercial.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 1960

Dep. Contabilidade Exercício de 1961

— A T I V O —

Imobilizado

Bens Imóveis	6.773.455,50	
Móveis e Utensílios	310.411,00	
Fundo da Lei n. 1474/51	11.599,80	
Veículos	1.457.000,00	
Máquinas e Acessórios	1.176.274,40	
Garantias de Consumo	50,00	9.728.790,70

Realizável

Mercadorias Gerais	7.951.760,00	
Laudos de Vistorias	70.253,00	
Produtos Manufaturados	181.020,00	
C Diretores, Acionistas e Empre-		
gados	94.761,90	
Matérias Primas, C Fumo	111.001,80	
Matérias Primas, C Diversos ..	254.371,60	8.663.168,30

Disponível

Caixa	68.679,70	
Contas Bancárias	6.367,70	75.047,40

Compensado

Ações Caucionadas		300.000,00
-------------------------	--	------------

Total do Ativo Cr\$ 18.767.006,40

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	11.370.000,00	
Fundo de Reserva	196.998,10	
Fundo de Renovação de Máqui-		
nas	196.998,10	
Fundos para Indenização de Em-		
pregados	118.198,90	
Lucro em Suspensão	686.366,90	12.568.562,00

Exigível

Duplicatas a Pagar	1.212.605,50	
Promissórias a Pagar	750.000,00	
Contas a Pagar	410.587,10	
Impostos a Pagar	41.116,00	
C C - Diretores e Acionistas ..	838.888,80	
Prev. Social, C Contribuições a		
Pagar	53.847,00	
Dividendos a Pagar	2.351.400,00	
Gratificações à Diretoria a Pagar	240.000,00	5.898.444,40

Compensado

Caução da Diretoria		300.000,00
---------------------------	--	------------

Total do Passivo Cr\$ 18.767.006,40

(aa) **Custódio Ferreira Diogo** — Diretor Presidente
José Ferreira Diogo — Diretor Vice-Presidente
Dorival M. Belúcio

Guarda-Livros — Reg. sob
n. 45703 - C.R. Contabilidade, Pa.
n. 067.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 1960 EXERCÍCIO DE 1961

Dep. de Contabilidade

— D É B I T O —

Juros e Descontos Pagos	67.451,10	
Despesas Bancárias	13.202,00	
Previdência Social	203.047,60	
Despesas Gerais	3.214.942,30	
Manutenção e Reparos nos Veículos	343.217,30	
Fundo de Reserva	118.140,00	
Férias e Indenizações a Pagar	14.080,00	
Fundo para Renovação de Máquinas	118.140,00	
Fundo para Indenização de Operários	70.884,00	
Gratificação à Diretoria a Pagar	120.000,00	
Dividendos a Pagar	1.364.400,00	
Lucros em Suspensos	571.235,10	

Total do Débito Cr\$ 6.218.739,40

— C R É D I T O —

Juros e Descontos Recebidos	72.519,00	
Bonificações	11.364,60	
Avárias	380,00	
Abatimentos	12.890,00	
Mercadorias Gerais		
Lucro bruto d conta	34.863.805,20	
Estoque conf. Inventário	28.799.558,90	6.064.246,30
Férias e Indenizações	51.360,00	
Impostos	5.979,50	

Total do Crédito Cr\$ 6.218.739,40

(aa) **Custódio Ferreira Diogo** — Diretor Presidente
José Ferreira Diogo — Diretor Vice-Presidente
Dorival M. Belúcio

Guarda-Livros — Reg. sob
n. 45703 - C.R. Contabilidade, Pa.
n. 067.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a Contabilidade, o Balanço e a Conta de Lucros e Perdas da Sociedade DEMOCRATA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO encerrada em 30 de Junho de 1960, e, achando-os em devida ordem, somos de parecer que

devem ser aprovadas as Contas da Diretoria assim como o dividendo fixado de 12% do capital social e a concessão das gratificações à Diretoria da Sociedade, a qual bem se desobrigou de seus encargos.

Belém, 22 de Abril de 1961.

(aa) Antonio Agostinho da Silva Júnior — Relator;

Nicolau Rickmann — Membro;

Aracilino Soares Batista — Membro.

(Ext. — Dia 27/4/61).

FERREIRA GOMES, FERRAGISTA, S/A.
Ata da décima nona (19a.) reunião da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de março de 1961.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1961, às dezessete horas e cinquenta minutos (17,50), em sua sede própria à Av. General Magalhães, ns. 155/159, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se acionistas de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A, representando mais de um quarto (1/4) do capital social com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas do "Livro de Presença", às folhas 35. Como houvesse número legal, e de acordo com o artigo 19 dos Estatutos, o diretor Augusto Alves Pereira dirigiu-se aos presentes e pediu que elessem o presidente da Assembléia Geral. Foi aclamado o acionista Aled Parry, que assumiu a presidência e convidou para 1o. e 2o. secretários, respectivamente, os acionistas Benjamin Domingues Brandão e Raimundo Soares Carneiro. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, e pediu ao 1o. secretário que lêsse o edital de convocação que foi publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na "Folha do Norte" dos dias 19, 26 e 29 de março de 1961. A seguir o sr. presidente passou às mãos do 1o. secretário, para que fosse lido o Relatório da Diretoria, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Balanço Geral e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960 e devidamente publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na "A Província do Pará" do dia 24 de março do corrente ano. Após a leitura o sr. presidente submeteu esses documentos à discussão. Pediu a palavra o acionista José Ruy Meléro de Sá Ribeiro que

solicitou diversos esclarecimentos sobre os referidos documentos. Atendido pelo sr. presidente, foi-lhe apresentado um quadro demonstrativo dos estoques de mercadorias, das compras na praça e importação, das vendas efetuadas, assim como as despesas, discriminadas, dados estes reais que comprovam o resultado apresentado no balanço. Satisfeito com a demonstração, o referido acionista agradeceu as explicações dadas, e como mais ninguém se manifestasse, foram ditos documentos postos em votação, sendo aprovados, deixando de votar os impedidos por lei. Em seguida o presidente declarou que era preciso que os presentes se manifestassem a respeito da remuneração pró-labore da diretoria e dos honorários do Conselho Fiscal para o exercício de 1961. A Assembléia decidiu que a remuneração dos diretores e os honorários do Conselho Fiscal permanecessem os mesmos do ano anterior. Terminada esta parte dos trabalhos o sr. presidente suspendeu a sessão por dez minutos para proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e dos respectivos suplentes para o novo exercício. Reaberta a sessão o presidente mandou o secretário proceder a chamada pelo livro de presença para que os acionistas fôsem depositando na urna seus votos e convidou para escrutinadores os acionistas Joaquim da Silva Monteiro e Cesário Gonçalves de Alencar. Aberta a urna e apurados os votos foi verificado o resultado seguinte, para diretores: Silvério Ferreira Lopes, Hildemar Tamegão Lopes e Augusto Alves Pereira. Para suplentes da diretoria: Pedro José de Mendonça Gomes, Benjamin Domingues Brandão e Cesário Gonçalves de Alencar, Conselho Fiscal: Demostenes de Azevedo Cruz, José Ruy Meléro de Sá Ribe-

ro e Agenor Pôrto Pena de Carvalho. Para suplentes do Conselho Fiscal: Archimino Lôbo Furtado, Dr. Clovis Cunha da Gama Malcher e Ismael Ramos Pinto. Em seguida o presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. Como nenhum dos presentes se manifestasse, o presidente agradeceu a presença dos acionistas e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reiniciados os trabalhos, foi lida a ata, posta em discussão, e aprovada sem impugnação, sendo assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes, encerrando-se a sessão às dez horas e trinta minutos (18,30). Belém, 29 de março de 1961. Aled Parry, Presidente da Assembléia Geral; Benjamin Domingues Brandão, 1o. Secretário; Raimundo Soares Carneiro, 2o. Secretário; Hildemar Tamegão Lopes, Silvério Ferreira Lopes, p. p. Hildemar Tamegão Lopes, Augusto Alves Pereira, Pedro José de Mendonça Gomes, Rafael Fernandes d'Oliveira Gomes, pp. Pedro José de Mendonça Gomes, José Ruy Meléro de Sá Ribeiro, Cesário Gonçalves de Alencar, Orlando Ribeiro Maneschy, Edgar Tavora de Albuquerque Francisco Rio Fernandes, Joaquim da Silva Monteiro, Mariana Ferreira Gomes, pp. Aled Parry, Megan Elizabeth Parry de Castro, pp. Aled Parry, Morgan Vaughan Gomes Parry, pp. Aled Parry, Ivor Aled Gomes Parry, pp. Aled Parry, Servita May Gomes Parry, pp. Aled Parry, Aled Parry, Wilson de Oliveira Santos. A presente é cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Ordinária, lavrada às folhas 39/40 do livro de atas das assembléias gerais, de Ferreira Gomes, Ferragista, S/A.

Confere com o original.

Benjamin Domingues Brandão

1o. Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeira, a firma de Benjamin Domingues Brandão assinada com esta seta.

Em testemunho A. R. S. da verdade. — Belém, 24 de abril de 1961.

Armando Queiroz Santos

Cr\$ 600,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de seiscentos cruzeiros. — Recebedoria 24 de abril de 1961.

O Funcionário: R. Gomes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata de Assembléia Geral em quatro (4) vias foi apresentada no dia 24 de abril de 1961 e mandada arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 642/643 que vão por mim rubricadas com o apelido Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 287/61. E para constar eu, Carmem Celeste Tenreiro Aranha, Segundo Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 24 de abril de 1961.

O Diretor: Oscar Faciola.

(Ext. — 27/4/61)

ALTO TAPAJÓS S/A.

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos srs. acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 106, para serem examinados, dentro das horas do nosso expediente, os documentos a que se refere o artigo 99, letras a, b, e c do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 22 de Abril de 1961.

(a.) Leon Nahon, Diretor.
(Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/61)

COMERCIO E INDÚSTRIAS.

PIRES GUERREIRO, S/A

Convocam-se os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 do corrente, às 16 horas, em sua sede social à rua Dr. Malcher, 51 (antigo 15/23, para deliberarem sobre o seguinte:

1.º — aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1960.

2.º — fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1961.

3.º — eleição do Conselho Fiscal para o ano de 1961 e

4.º — o que ocorrer.

Belém, 20 de abril de 1961.

(a.) José Pires Guerreiro,

Diretor-Presidente.

(Ext. — 21, 25 e 26-4-61)

Marques Pinto, Exportação S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de Vv. Ss., as demonstrações do Balanço Geral, da conta de Lucros e Perdas e bem assim o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho de 1960.

Como sabeis, esse exercício foi apenas de seis meses, em virtude da alteração dos Estatutos no tocante a data do fecho dos balanços, agora fixada para 30 de junho de cada ano. Assim, depois de feitos os Fundos de Reservas, propomos a distribuição do dividendo de 7 ½ % (Sete e meio por cento), que equivale a 15 por cento anuais. Julgamos que o resultado conseguido vós dará satisfação considerando que apesar do aumento do volume de vendas, as despesas, por força das circunstâncias, dia a dia se tornam mais onerosas.

Aguardando o pronunciamento de Vv. Ss., reiteramos nossos agradecimentos pela confiança que lhes temos merecido, ficando a vossa disposição os livros contábeis.

Santarém, 22 de abril de 1961.

(aa) Sampson Wallace, Diretor Presidente

João Vieira Cardoso, Vice Diretor

Osmar Bentes de Souza, Vice Diretor

Manoel Augusto C. Dantas, Vice Diretor

Bivar Serrano, Vice Diretor

MATRIZ — SANTARÉM

DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO" E "PASSIVO", ENCERRADO

EM 31 DE JUNHO DE 1960

Exercício de 1961

— ATIVO —

ATIVO IMOBILIZADO

Imóveis — Armazem Primavera	2.217.950,50	
Imóveis — Usina de Cereais	820.012,50	
Imóveis — Usina de Juta	128.318,50	
Imóveis	1.136.475,90	
Imóveis — Usina de Arroz ..	43.312,00	
Fábrica de Cordas, C Instalação	41.122,20	
Usina de Cereais C Instalação ..	409.005,90	
Usina de Juta, C Instalação ..	1.059.333,20	
Móveis e Utensílios	97.073,60	
Embarcações	3.034.610,70	
Viaturas	302.399,40	
Reavaliação da Usina de Cereais	295.000,00	
Reavaliação da Usina de Juta	435.000,00	
Reavaliação de Embarcações ..	2.170.000,00	
Reavaliação de Viaturas	100.000,00	
Fundo da Lei n. 1474/51	746.262,40	13.035.876,80

ATIVO REALIZÁVEL

Contas Correntes	6.353.904,10	
Combustíveis	196.433,40	
Ações de Companhias	600.441,10	
Filial de Belém	1.736.153,30	
Generos	8.218.187,00	
Mercadorias Gerais	4.071.838,50	
Títulos de Capitalização ..	31.903,20	
Letras de Câmbio a Receber ..	117.490,00	
Duplicatas a Receber	508.158,00	
Contas a Receber	21.197,40	21.855.706,00

ATIVO DISPONÍVEL

Banco do Brasil S.A., C Dep. S Limites	1.042.134,80	
Banco de Cred. da Amaz. S.A., C Depósito	13.220,80	
Banco de Cred. da Amaz. S.A., C Dep. S Limites	38.779,40	
Caixa	523.081,80	1.617.216,80

ATIVO COMPENSADO

Ações Caucionadas	400.000,00	
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 36.908.799,60	

DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO" E "PASSIVO", ENCERRADO

EM 31 DE JUNHO DE 1960

Exercício de 1961

— PASSIVO —

PASSIVO NÃO EXIGÍVEL

Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal ..	695.386,50	
Fundo de Reserva Especial ..	827.341,50	
Lucros Suspensos	156.592,00	
Fundo de Amortização	1.516.932,60	
Reserva p Créditos Duvidosos ..	300.000,00	13.496.302,60

PASSIVO EXIGÍVEL

Contas Correntes	8.835.632,80	
Contas a Pagar	1.252.756,00	
Duplicatas a Pagar	258.128,00	
Gratificações a Diretoria ..	111.528,80	
Impostos a Pagar	217.347,10	
Banco de Cred. da Amazônia S. A., C Empréstimos	7.115.497,00	
Contribuições a Pagar	51.300,40	
Dividendos a Distribuir	750.000,00	
C O — Diretores e Acionistas ..	4.129.370,00	
Prêmios de Seguros a Pagar ..	290.936,90	23.012.497,00

PASSIVO COMPENSADO

Caução da Diretoria	400.000,00	
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$ 36.908.799,60	

(aa) Sampson Wallace

Diretor

João Vieira Cardoso

Vice Diretor

Derival M. Belúcio

Guarda-Livros, Reg. sob

n. 45703 C.R. Pa n. 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS" E "PERDAS",

ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 1960

Exercício de 1961

— DÉBITO —

Despesas Gerais	1.951.267,00	
Previdência Social	350.684,80	
Despesas Bancárias	182.054,90	
Embarcações, C Movimento ..	375.794,10	
Juros e Descontos Passivos ..	1.452.219,20	
Comissões Passivas	458.034,20	
Viaturas, C Movimento	57.832,50	
Faltas e Avarias Irrecuperáveis ..	50.260,00	
Usina de Cereais, C Movimento ..	70.413,70	
Fundo de Amortização	87.391,40	

Fundo de Reserva Legal	43.695,70
Fundo de Reserva Especial	43.695,70
Gratificações a Diretoria	69.913,20
Dividendo a Pagar n. 8	750.000,00
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 5.943.256,40

— CRÉDITO —

Juros e Descontos Ativos	20.955,50
Comissões Ativas	65.269,90
Combustíveis	
Inventário	196.433,40
Saldo devedores desta conta	117.929,20
	78.504,20
Generos	
Inventário	8.218.187,00
Saldo devedor desta conta	4.693.140,90
	3.525.046,10
Mercadorias Gerais	
Inventário	4.071.838,50
Saldo devedor desta conta	2.130.344,20
	1.941.494,30
Usina de Juta, C/Movimento ..	89.583,10
Filial de Belém	74.259,00
Laudos de Vistoria	27.362,70
Lucros em Suspensão	120.781,60
TOTAL DO CRÉDITO ...	Cr\$ 5.943.256,40

(aa) Sampson Wallace
Diretor Dorival M. Belúcio
João Vieira Cardoso Guarda-Livros, Reg. sob
Vice Diretor n. 45703 C.R. Pa n. 067

FILIAL DE BELÉM
DEMONSTRAÇÃO DO "ATIVO" E "PASSIVO",
ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1960
Exercício de 1961

— A T I V O —

ATIVO IMOBILIZADO	
Pontão Cecy	602.314,00
ATIVO REALIZÁVEL	
Depósitos	10.300,00
Contas Correntes	1.058.656,10
Madeiras	1.432.934,60
Promissórias a Receber	2.600.000,00
Serraria Esperança Ltda. ..	51.186,50
Banco do Brasil S.A., C/Dep.	
P/Obtenção de Letras	350.000,00
	5.503.077,20
ATIVO DISPONÍVEL	
Banco Ult. Brasileiro S.A.,	
C/Correntes	20,80
Banco do Brasil S.A., C/Dep.	2.801,10
Caixa	32.256,90
	35.978,80
ATIVO COMPENSADO	
Banco Moreira Gomes S.A.,	
C/Caução	1.000.000,00
TOTAL DO ATIVO	Cr\$ 7.140.470,00

— PASSIVO —

PASSIVO EXIGÍVEL	
Contas Correntes	1.296.561,10
Promissórias a Pagar	1.000.000,00
Casa Matriz	1.736.153,30
Banco Moreira Gomes S.A.,	
C/Empréstimo	1.234.483,30
Imposto e Taxas a Pagar ..	664.433,50
Duplicatas a Pagar	193.075,30
Previdência Social, C/Con-	
tribuição a Pagar	15.763,50
	6.140.470,00
PASSIVO COMPENSADO	
Endossos em Caução	1.000.000,00
TOTAL DO PASSIVO ..	Cr\$ 7.140.470,00

(aa) Sampson Wallace
Diretor Dorival M. Belúcio
João Vieira Cardoso Guarda-Livros, Reg. sob
Vice Diretor n. 45703 C.R. Pa n. 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS" E "PERDAS",
ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1960

— D É B I T O —

Despesas Gerais	602.646,50
Embarcações, C/Movimento	310.463,50
Embarcações, C/Movimento	156.640,20
Casa Matriz	74.259,00
TOTAL DO DÉBITO	Cr\$ 1.150.009,20

— CRÉDITO —

MADEIRAS	
Estoque conforme Inventário ..	1.432.934,60
Saldo devedor desta conta ..	282.925,70
	1.150.008,90
Fração e Abatimentos	0,30
TOTAL DO CRÉDITO ..	Cr\$ 1.150.009,20

(aa) Sampson Wallace
Diretor Dorival M. Belúcio
João Vieira Cardoso Guarda-Livros, Reg. sob
Vice Diretor n. 45703 C.R. Pa n. 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em cumprimento à Lei das Sociedades por Ações, examinamos a escrituração dos livros contábeis, assim como a respectiva documentação, referentes ao exercício de Janeiro a Junho de 1960, achando tudo em perfeita regularidade.

Constata-se que o movimento de vendas foi bastante elevado e que o lucro bruto foi muito compensador. Considerando que as despesas por força das circunstâncias, se agravam cada vez mais, achamos que o dividendo de 7 ½ % (sete e meio por cento), proposto, que aliás equivale a 15% (quinze por cento) ao ano, satisfaz plenamente os Senhores Acionistas.

Nosso parecer é de que a Diretoria se esforçou ao máximo, para conseguir o resultado apresentado e que as contas deverão ser aprovadas.

Santarém, 22 de abril de 1961.

(aa) Manoel de Jesus Moraes, Relator
Agnelo Gomes Loureiro da Silva, membro
Vicente Del Quercia Miléo, membro
(Ext. — Dia — 27/4/61)

FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

E' com muito prazer que apresentamos o Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício de 1960, p. pdo.

Pelos documentos em referência, podeis notar que os negócios sociais sob nossa orientação, se movimentaram satisfatoriamente, muito embora tenhamos encontrado dificuldades em face à constante ascensão de preços dos variados artigos com os quais esperamos. Contudo, achamos conveniente a distribuição de um dividendo de 15% sobre o Capital Social e levar a importância de Cr\$ 400.888,80, para lucros suspensos.

Eis, portanto, senhores Acionistas, o resultado de nossa gestão, que colocamos à apreciação e aprovação dessa digna Assembléia Geral, a qual solicitamos que continue a dar-nos seu apoio para o incremento da Sociedade que vive sob nossa orientação.

Belém, 20 de março de 1961.

(aa) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente**José Lobão de Oliva** — Diretor**Pedro Lobão de Oliva** — Diretor
BALANÇO GERAL
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— A T I V O —

Imobilizado:

Ações e Apólices	594.227,60	
Bens em Aquisição	968.425,90	
Depósitos em Caução, Depósitos Compulsórios e Empréstimo Compulsório	1.503.628,30	
Imóveis	2.304.656,20	
Instalações e Móveis e Utensílios	1.565.501,40	
Embarcações e Veículos	3.512.502,80	
Usina de Sal — Construção ..	724.036,30	
Máquinas e Motores	70.240,00	11.243.218,50

Disponível

Caixa e Bancos	944.422,50	
----------------------	------------	--

Resultado Pendente

Despesas Antecipadas	6.810,70	
----------------------------	----------	--

Realizável

Depósitos Especiais e Provisórios	70.475,10	
Contas Correntes	2.697.730,60	
Efeitos a Receber	28.604.079,70	
Mercadorias e Vasilhames	27.170.788,40	
Almoxarifado	64.749,20	
Obrigações do Reaparelhamento Econômico	101.700,00	58.709.523,00

Compensado

Ações Cauçionadas	150.000,00	
Bancos C/Cobrança	4.907.470,60	
Contratos de Aquisição de Terrenos	162.600,00	
Contrato de Seguros	28.034.960,00	
Bancos C/Devolução de Títulos ..	216.140,00	
Títulos Endossados	4.813.636,20	38.284.806,80
		Cr\$ 109.188.781,50

— P A S S I V O —

Não Exigível

Capital	17.000.000,00	
Reservas	9.481.060,90	

Provisões	4.104.678,90	
Lucros Suspensos	5.158.144,00	35.743.883,80

Exigível

Bancos C/Empréstimos	1.995.506,80	
Contas Correntes	1.460.751,90	
Efeitos a Pagar	31.703.832,20	35.160.090,90

Compensado

Caução da Diretoria	150.000,00	
Efeitos em Cobrança	4.907.470,60	
Endossos	4.813.636,20	
Seguros Contratados	28.034.960,00	
Terrenos Contratados	162.600,00	
Títulos para Devolução	216.140,00	38.284.806,80

Cr\$ 109.188.781,50

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(aa) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente**José Lobão de Oliva** — Diretor**Pedro Lobão de Oliva** — Diretor**Eliseu Rong de Araújo**

Tec. em Contabilidade

DEC 106.543 — CRC 0846

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"
Em 31 de dezembro de 1960

— D É B I T O —

Despesas do Exercício

Despesas Gerais, Institutos de Previdência, Juros Passivos, Gratificações, Descontos, e outros encargos	17.024.917,60	
Despesas da Navegação e Usina de Sal, ...	7.726.940,70	
Reserva e Provisões	4.603.217,20	
Dividendo N. 7 — 15%	2.550.000,00	
Lucros Suspensos	400.888,80	

Cr\$ 32.305.964,30

— C R É D I T O —

Mercadorias, Renda da Navegação, Exercício

Industrial e Outras Contas	30.512.475,70	
Saldo da Provisão de 1959	1.793.488,60	

Cr\$ 32.305.964,30

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(aa) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente**José Lobão de Oliva** — Diretor**Pedro Lobão de Oliva** — Diretor**Eliseu Rong de Araújo**

Tec. em Contabilidade

DEC 106.543 — CRC 0846

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A, abaixo assinado, verificando o Caixa, seus valores e demais documentos referentes ao exercício de 1960, encontrou tudo na mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos Sociais, sendo assim de parecer que as contas, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, devem ser aprovados pela Assembléia Geral na forma da Lei.

Belém, 20 de março de 1961.

(aa) **Octávio Augusto de Bastos Meira****Cécil Augusto de Bastos Meira****Nélio Dacier Lobato**

(Ext. — 27-4-61)

IMOBILIÁRIA PAN — BRASIL S. A. RELATÓRIO DO DIRETOR - SUPERINTENDENTE

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, que regula as sociedades por ações e os Estatutos Sociais, venho submeter a apreciação de Vv. Ss. o relatório de minha gestão, relativo ao exercício de 1960.

Cumpro-me confessar em virtude da confiança depositada em uma empresa congênere, a qual além de não cumprir com os compromissos assumidos, acarretou inúmeras despesas à sociedade e pelas quais me responsabilizei, como podem constatar nos livros contábeis, não me foi possível oferecer um resultado compensador, porém não obstante esse mal fadado negócio, estamos iniciando a construção do edifício São Gabriel, de nossa exclusiva incorporação e que se constitui no primeiro grande empreendimento de nossa sociedade.

Esses fatos mais importantes relacionados com a vida de nossa sociedade e com o máximo prazer prestarei qualquer esclarecimento que os senhores acionistas julgarem necessários.

(a.) Antônio Perez — Diretor - Superintendente.

BALANÇO GERAL — EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960. **A T I V O**

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	156.140,00	
Biblioteca	19.135,00	175.275,00
Realizável		
Acionistas, c/ Capital a Realizar	1.030.000,00	
Contas Correntes	689.321,10	
Edifício São Gabriel em Construção	166.481,60	1.885.802,70
Disponível		
Caixa	4.547,90	
Banco Francês e Brasileiro S/A. c/ Depósitos s/ Limite	658,90	
Banco Comercial do Pará S/A., C/C Especial	10.000,00	15.206,80
Resultados Pendentes Negativos		
Lucros e Perdas		130.946,50
Compensação		
Ações Caucionadas		50.000,00
	Cr\$	2.257.231,00

P A S S I V O

Não Exigível		
Patrimônio Líquido		
Capital		2.000.000,00
Exigível		
Duplicatas a Pagar	66.625,00	
Contas Correntes	137.798,00	
Instituto A. P. Industriários ..	2.608,00	
Imposto Sindical	200,00	207.231,00
Compensação		
Cauções da Diretoria		50.000,00
	Cr\$	2.257.231,00

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(a.) Antônio Perez — Diretor - Superintendente.

(a.) José Domingues Maia — Reg. C. R. C. Pa. n. 945.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" — **EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960.** **D É B I T O**

Encargos do Exercício		
Despesas Administrativas:		
Comissões e Serviços Profissionais	50.100,00	
Impostos e Taxas	850,00	
Outras Despesas	720,00	51.670,00
Resultado Pendente Negativo:		
Saldo do exercício de 1959		81.939,00
	Cr\$	133.609,00

C R É D I T O

Resultado do Exercício	
Juros e Descontos Positivos	2.662,50
Resultado Pendente Negativo	130.946,50
	Cr\$ 133.609,00

Belém, 31 de dezembro de 1960.

(a.) Antônio Perez — Diretor - Superintendente.

(a.) José Domingues Maia — Reg. C. R. C. Pa. n. 945.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Imobiliária Pan - Brasil S/A., passando em exame os livros e documentos a serem apresentados à Assembléia Geral, encontramos tudo na mais perfeita ordem e dentro dos preceitos legais, sendo de parecer que as contas do senhor Diretor Superintendente estão em condições de ser aprovadas.

(a.a.) Leão Salomão Aguiar

Aleir Boris de Souza Meira

Raja Salomão Mufarrej

(T. 1904 — 27/4/61)

CIMAQ-COMPANHIA PARAENSE DE MÁQUINAS **RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Temos a honra de apresentar à vossa consideração o nosso segundo relatório, relativo ao ano recém findo. Como prevíamos, o resultado das operações foi compensador, não obstante as grandes dificuldades para importação do estrangeiro. Mas do que isso, nos sentimos confortados pela preferência e pelo conceito que conseguimos angariar em tão curto prazo na Região Amazônica.

Deveis deliberar sobre a aplicação dos lucros obtidos bem como sobre a distribuição dos fundos e das gratificações, que fizemos "ad referendum" da soberana decisão dessa Assembléia Geral.

Agradecemos a cooperação dedicada de nossos auxiliares e colaboradores, a quem muito devemos o êxito de nossos empreendimentos.

Cabe-vos, também eleger o Conselho Fiscal para o próximo exercício e fixar-lhe a remuneração.

Ficamos à vossa disposição para outros esclarecimentos que julgardes conveniente solicitar.

Belém, do Pará, 23 de março de 1961.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

Disponível		
Caixa	629.104,20	
Bancos	3.384.932,30	4.014.036,50
Realizável		
Contas de Empregados	670.354,60	
Títulos a Receber	61.088.970,70	
Contas Correntes	21.465.901,70	
Promissórias a Receber	7.768.079,20	
Inventário de Mercadorias:		
Matriz	60.813.232,60	
Filial	8.348.560,10	69.161.792,70
Mercadorias em Trânsito	1.837.521,30	
Almoxarifado de Matéria Prima	3.936.910,50	
Imposto de Consumo	435.912,60	166.365.443,30
Pendentes		
Abonos a Empregados	116.362,20	
Adiantamentos para Despesas de Viagem	6.412,90	
Inversão para Importação	701.873,40	824.648,50

Imobilizações		
Técnicas		
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	10.672.221,80	
Móveis e Utensílios — Material	4.841.038,70	
Idem — Filial ..	65.312,00	4.906.350,70
Carros a Serviço da Casa ..	1.193.965,70	
Soma	16.772.538,20	
Financeiras		
Depósitos em Garantia	2.100,00	
Ações de Outras Sociedades:		
Banco do Estado do Pará	100.000,00	
CIMAZA - Cia. Am. Importadora	4.744.000,00	
Santa Rita Country Club	28.000,00	
Banco da Lavou- ra M. Gerais ..	100.000,00	4.972.000,00
Empréstimos Compulsórios — (Lei 1474/51)	23.881,00	
Soma	4.997.981,00	21.770.519,20
		192.974.647,50

Compensado		
Títulos a Receber em Cobrança Simples	2.422.776,50	
Contas de Cobrança	11.050,00	
Resp. por Contratos de Seguro — Fôgo	54.800.000,00	
Contratos de Investimentos ..	150.000,00	
Ações Caucionadas	150.000,00	
Títulos a Receber Desc. em Bancos ..	20.686.352,10	78.520.178,60
	Cr\$ 271.494.826,10	

— P A S S I V O —

Exigível		
Fornecedores ..	16.544.956,80	
Títulos a Pagar ..	25.468.995,70	
Gratificações a Distribuir ..	4.445.000,00	
Impostos e Contribuições na Fonte ..	155.098,80	
Impostos a Pagar ..	4.464,60	
Credores Diversos ..	332.750,90	
Depósitos de Compradores ..	14.758.233,60	
Bancos C/Empréstimos	6.266.222,50	
Contas Correntes	26.651.223,00	
Títulos Descontados	20.986.352,10	115.613.298,00
Não Exigível		
Fundos		
Depreciação de Máq. Ferr. e Equipamentos ..	1.446.352,40	
Depreciação de Móveis e Utensílios ..	765.088,50	
Depreciação de Carros a Serviço da Casa ..	221.529,40	
Soma	2.432.970,30	

Provisões

Provisão para Devedores Duvidosos	9.032.295,20	
Capital, Lucros e Reservas		
Capital ..	50.000.000,00	
Lucros em Suspensão ..	623.290,60	
Reserva Legal ..	1.384.043,80	
Lucros e Perdas — À Disp. da Assem. Geral ..	13.888.749,60	
Soma ..	65.896.084,00	77.361.349,50
		192.974.647,50

Compensado

Títulos em Cobrança Simples ..	2.422.776,50	
Contas de Cobrança ..	11.050,00	
Efeitos de Seguro. Fôgo ..	54.800.000,00	
Investimentos Contratados ..	150.000,00	
Caução da Diretoria ..	150.000,00	
Valores Descontados em Bancos ..	20.986.352,10	78.520.178,60
	Cr\$ 271.494.826,10	

Belém, 23 de fevereiro de 1961.

(aa) Dr. Eduardo Aboud — Presidente;
 José Ribamar Marão — Diretor;
 Wadih Chames Aboud — Diretor;
 Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor;
 Vinicius Bahury Oliveira — Diretor;
 Durval Machado Carvalho — Diretor.
 Edvan Capucho Contreiro
 CRC - Pará n. 1135

CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

Detalhes	DÉBITO	CRÉDITO
Ordenados, Comissões da Diretoria, Despesas de Oficina, Seguros, Aluguéis e Outras Despesas ..	36.459.657,30	
Despesas Tributárias ..	8.254.473,60	
Gratificações a Empregados ..	1.445.000,00	46.159.130,90
Peças Obsoletas ..	2.869.420,70	
Depreciações:		
Máquinas, Ferr. e Equipamentos ..	1.067.222,20	
Móveis e Utensílios ..	490.635,10	
Carros a Serviço da Casa ..	179.094,90	1.736.952,20
Provisão para Devedores Duvidosos ..	9.032.295,20	
Fundo de Reserva Legal ..	1.206.370,80	
Saldo à disposição da Assembléia Geral ..	13.888.749,60	
Lucro em Inventário de Mercadorias ..		71.504.310,70
Rendas Diversas ..		3.233.178,40
Reversão do saldo de Provisões ..		155.430,30
	74.892.919,40	74.892.919,40

Belém, 23 de fevereiro de 1961.

(aa) **Dr. Eduardo Aboud** — Presidente;
José Ribamar Marão — Diretor;
Wadih Chames Aboud — Diretor;
Alberto Wadih Chames Aboud — Diretor;
Vinicius Bahury Oliveira — Diretor;
Durval Machado Carvalho — Diretor.
Edvan Capucho Couteiro
 CRC - Pará n. 1135

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas,

No exercício das funções que nos cabem como Conselheiros Fiscais da CIMAQ — Companhia Paraense de Máquinas, examinamos detalhadamente todos os seus livros e documentos verificando que as operações levadas a efeito, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1960, encontram-se legalizadas e comprovadas, claramente registradas, demonstrando o procedimento escorreito de seus dirigentes, razão por que não hesitamos em recomendar a Vv. Ss. a aprovação das contas apresentadas.

Belém, 23 de fevereiro de 1961.

(aa) **Victor Pires Franco**;
Armando de Queiroz Santos;
Afonso Lopes Freire.

(Ext. — Dia 27-4-61).

CAIBA S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento aos dispositivos estatutários e legais, temos a satisfação de submeter à vossa apreciação as demonstrações da conta de LUCROS e PERDAS e do ATIVO e PASSIVO, assim como o PARECER DO CONSELHO FISCAL, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Como vereis, o lucro auferido permite-nos a distribuição de um dividendo de 30 % (trinta por cento) sobre o capital, depois de deduzidas todas as reservas de acordo com os estatutos, ficando ainda Cr\$ 97.872,60, como Lucros em Suspense.

Apraz-nos constatar que nossos esforços foram coroados de êxito, certos de que vós demos plena satisfação.

Colocamos à vossa disposição os livros contábeis e documentação respectiva.

Óbidos, 19 de abril de 1961.

(aa.) **José Jayme Bittencourt Belicha**, Presidente
José Carlos Ferrari, Diretor-Comercial

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "ATIVO" E "PASSIVO" ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— Exercício de 1961 —

A T I V O

Ativo Imobilizado

Maquinismos	322.082,00	
Imóveis	1.506.008,60	
Veículos	276.704,60	
Empréstimo Compulsório	43.526,60	
Móveis e Utensílios	162.871,50	
Material em Uso	10.981,00	2.322.174,30

Ativo Realizável

Material de Prensagem	11.760,00	
Material de Construção	2.860,00	
Combustíveis e Lubrificantes	28.800,00	
Olaria, C/ Movimento	10.240,00	
Contas Correntes	212.896,15	266.556,15

Ativo Disponível

Caixa	189.331,80	
Banco do Brasil, S. A.	822,40	190.154,20

Ativo Compensado

Seguros	2.500.000,00	
---------------	--------------	--

TOTAL DO ATIVO Cr\$ 5.278.884,65

P A S S I V O

Passivo Não Exigível

Capital	1.400.000,00	
Fundo de Reserva Comercial	102.133,61	
Fundo de Reserva para Aumento de Capital	204.267,32	
Fundo de Reserva Legal	102.133,61	
Fundo de Reserva Industrial	102.133,61	
Lucro em Suspense	97.872,60	2.008.540,75

Passivo Exigível

Dividendos a Distribuir	420.000,00	
Previdência Social, C/ Contribuições a Pagar	85.632,30	
Contas a Pagar	42.000,00	
Contas Correntes	222.711,60	770.343,90

Passivo Compensado

Valores Segurados	2.500.000,00	
-------------------------	--------------	--

TOTAL DO PASSIVO Cr\$ 5.278.884,65

(aa.) **José Jayme Bittencourt Belicha**, Diretor-Presidente
José Carlos Ferrari, Diretor-Comercial

Dorival M. Belucio

Guarda-Livros

Reg. sob n. 45703 — CRC-Pa. n. 067

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— Exercício de 1961 —

D É B I T O

Despesas Gerais	995.431,00	
Custeio Caçamba	302.715,40	
Fundo de Reserva Legal	34.524,80	
Fundo de Reserva Comercial	34.524,80	
Fundo de Reserva Industrial	34.524,80	
Fundo de Reserva para Aumento de Capital	69.049,70	
Dividendos a Distribuir	420.000,00	
Lucros em Suspense	97.872,60	

TOTAL DO DÉBITO Cr\$ 1.988.643,10

C R É D I T O

Juros e Descontos	661,90	
Comissões	185.498,60	
Olaria Nova, C/ Movimento		
Estoque conforme Inventário	10.240,00	
Saldo credor desta conta	263.460,00	273.700,00
Usina Caiba, C/ Movimento	1.528.782,60	

TOTAL DO CRÉDITO Cr\$ 1.988.643,10

(aa.) **José Jayme Bittencourt Belicha**, Diretor-Presidente
José Carlos Ferrari, Diretor-Comercial

Dorival M. Belucio

Guarda-Livros

Reg. sob n. 45703 — CRC-Pa. n. 067

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento à Lei que rege as Sociedades por Ações, examinamos os livros contábeis da Sociedade, bem como os respectivos documentos, achando tudo em perfeita regularidade.

No estudo feito, a Conta "Lucros e Perdas" encerrada em 31 de Dezembro de 1960, verificamos que o lucro apresentado demonstra a orientação segura de sua diretoria, dando margem à distribuição do dividendo de 30% sobre o capital depois de deduzidas as reservas estatutárias e passando ainda para o próximo exercício Cr\$ 97.872,60, como Lucro em Suspensão.

Aconselhamos aos senhores Acionistas a aprovação das contas apresentadas.

Obidos, 19 de abril de 1961.

(aa.) FRANCISCO SAVINO
BERNARDINO PRIANTE
GIOVANNI PORTILHO

(Ext. — 27-4-61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478 de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Solicitadores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, Salatiel Paes Lobo, brasileiros, casados, e Theodora Irene Medeiros Azevedo, Dulce Miranda, João Rufino Ribeiro e Floriano Garpar Barbosa, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1961.

(a) Arthur Claudio Mello, 10. Secretário.
(T. 1841 — 21, 25, 26, 27 e 28/4/61)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereram inscrição no quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito Nessima Simão Tuma, brasileira, solteira e Antônio Carlos Simões e Jaime Soares Boaventura, brasileiros, casados, os dois primeiros residentes nesta cidade e o último residente e domiciliado em Bragança, Estado do Pará, à rua General Gurjão, n. 24.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 17 de abril de 1961.

(a) Arthur Claudio Mello, 10. Secretário.
(T. 1842 — 21, 25, 26, 27 e 28/4/61)

TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.
Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, na forma da lei que rege a matéria e conforme os nossos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas de Terraplenagem e Construções S. A., para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, no próximo dia 29, às 9, 10 e 11 horas, em primeira, segunda e terceira convocações, respectivamente, para tratar dos seguintes assuntos:

b) O que ocorrer.
Belém, 19 de abril de 1961.
(a.) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor Técnico.
(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, em sua sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, os documentos de que trata o art. 99 da Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de abril de 1961.
(a.) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor Técnico.
(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S. A.
Edital de Convocação
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, na forma da lei que rege a matéria e conforme os nossos Estatutos, convoco os Srs. Acionistas de Terraplenagem e Construções S. A., para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Gaspar Viana, 139, sala 6, no próximo dia 28, às 9, 10 e 11 horas, em primeira, segunda e terceira convocações, respectivamente, para tratar dos seguintes assuntos:

a) Aprovação das contas da Diretoria no ano de 1960;
b) Aprovação do relatório da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal e do Balanço, tudo referente ao ano de 1960;
c) O que ocorrer.
Belém, 19 de abril de 1961.
(a.) Roberto José Barboza de Oliveira, Diretor Técnico.
(T. 1768 — 21, 25 e 27-4-61)

MANOEL PEDRO — MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A (MADRO)
Sessão de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. Diretor-presidente, convidamos os srs. acionistas de Manoel Pedro-Madeiras da Amazônia S/A., (Madro), para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, em sua sede social, à Rua de Bragança, n. 55, às 10 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, de 1960;
b) Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, também de 1960;
c) Eleição ou prorrogação dos mandatos da Diretoria e do Conselho Fiscal;
d) O que mais ocorrer.
Belém, 20 de Abril de 1961.
(a.) Francisco Nunes Martins Filho, Diretor-Secretário.
(T. 1844 — 25, 26 e 27-4-61)

NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Por este meio, convido os Senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 29, às 15 horas, em nossa sede social.

Marabá, 26 de abril de 1961.

Manoel Brito Almeida
Presidente

(Ext.—Dias—26, 27 e 28/4/61)

IMPORTADORA DE TECIDOS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Por este meio, convido os Senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 29, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1961.

Antonio Elias Assad Asbeg
Presidente

(Ext.—Dias—26, 27 e 28/4/61)

TECIDOS LUA, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Por este meio, convido os Senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 29, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1961.

Manoel José Dias
Presidente

(Ext.—Dias—26, 27 e 28/4/61)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1961, às 20 horas, na sede social, à rua de Santo Antonio n. 104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1960;

b) Dividendos;

c) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1961.

Adalgisa Lemos Monterio da Silva — Presidente

Rubens Pereira Bahia — Gerente

(Ext. — 19, 27 e 28-4-61).

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARA"

Assembléia Geral Extraordinária 2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de número, a sessão convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 3 de Maio de 1961, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 (antigo) e 176 (atual), 1.º andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) Aumento do Capital Social; c) Distribuição aos atuais acionistas de parte do Fundo-Bonificações, mediante autorização do poder competente.

Belém, 24 de Abril de 1961.

Os Diretores:

Oscar Faciola, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite

(Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/61)

MARTINI, IMPORTADORA DE MÓVEIS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária (Convocação)

Por este meio, convido os Senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 29, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1961.

Hugo Martini
Presidente

(Ext.—Dias—26, 27 e 28/4/61)

INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S. A.

Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 1961, às 16 horas em nossa sede sita à rua D. Romualdo de Seixas, n. 590, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1960;

b) O que ocorrer.

Belém, Pará, 11 de abril de 1961. — (a.) José Hermogenes Barra, A. Diretoria.

(Ext. — Dias 23, 26 e 29/4/61)

LEVANTAMENTO DE ESTOQUES DE TRIGO

De conformidade com o art. 4º do Decreto n. 50.359, de 18 de março de 1961, as firmas mencionadas nas relações publicadas abaixo deverão recolher, ao Banco do Brasil S/A., agência de Belém, as importâncias discriminadas nas mesmas relações, correspondentes ao total mensal das diferenças por saca de farinha de trigo pura que tinham em estoque na data da publicação das Portarias n. 526 e n. 527, de 4-4-61, da COAP do Pará, publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado do dia 9 de abril de 1961.

Belém, 25 de abril de 1961.

Guilherme de La Rocque

Presidente

Relações a que se referem o aviso acima :

LEVANTAMENTO DE ESTOQUES DE TRIGO — DECRETO N. 50.359, DE 18 DE MARÇO DE 1961

RELAÇÃO DOS MOINHOS DE TRIGO QUE DISPUNHAM EM ESTOQUE NO DIA 9 DE ABRIL DE 1961, DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 526, DA COAP DO PARÁ, QUE ESTABELECEU NOVOS PREÇOS DA FARINHA FARINHA DE TRIGO DE CONFORMIDADE COM O ART. 2º DO MENCIONADO DECRETO N. 50.359

Município de Belém

Nome	Localização	Estoque p/ saco	Diferenças a recolher ao Banco
Ocrim do Brasil S/A	Av. Marechal Hermes, s/n	3.151	Cr\$ 1.711.623,20

OBS. — As diferenças foram calculadas com base na diferença de Cr\$ 543,20 por saca de farinha de trigo pura, de conformidade com a Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 20-4-61 — páginas 4 e 5.

(aa) Agostinho Corrêa de Araújo

Célia Aurea Cavalcante de Sousa

Diniz José Valente Athayde

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS CONSUMIDORES E ATACADISTAS DE FARINHA DE TRIGO QUE DISPUNHAM DE ESTOQUE NO DIA 9 DE ABRIL DE 1961, DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N. 526, DA COAP DO PARÁ, QUE ESTABELECEU OS NOVOS PREÇOS DA FARINHA DE TRIGO, NA FORMA DO ART. 2º DO MENCIONADO DECRETO

Município de Belém

Capital : Nomes	Localização	Estoque p/ saco	Diferenças a recolher ao Banco
Agostinho B. Coelho	Honório José dos Santos, 280	3	Cr\$ 1.499,10
Albino F. Santos	Pedro Miranda, 662	7	" 3.497,90
Antonio Oliveira Fortunato & Cia.	Pedro Miranda, 517	6	" 2.998,20
Antonio F. Arede & Cia.	Rua Angustura, 1.075	6	" 2.998,20
Antonio Nascimento	Rodovia SNAPP	5	" 2.498,50
Alirio Santos & Cia.	Pedro Miranda, 347	8	" 3.997,60
Arménio Carvalho & Cia.	Rua Ceará, 78	6	" 2.998,20
A Samaritana Pardilhoense Ltda.	Cipriano Santos, 317	3	" 1.499,10
Bastos & Santos	Senador Lemos, 803	8	" 3.997,60
Casa Aveirense Ltda.	Av. Independência, 155	4	" 1.998,80
Costa & Martins	Av. Independência, 1022	6	" 2.998,20
D. F. Bastos & Cia. Ltda.	Rua 13 de Maio, 29	28	" 13.991,60
Delfim Oliveira & Cia.	Rua Padre Prudêncio, 303	12	" 5.996,40
Duarte Santos & Cia.	Av. Cipriano Santos, 38	3	" 1.499,10
Duarte Henriques & Cia.	Av. Gentil Bitencourt, 1116	8	" 3.997,60
Eduardo Oliveira da Silva	Arcipreste Manoel Teodoro, 653	6	" 2.998,20
F. Santos & Cia.	Benjamin Constant, 275	7	" 3.497,90
Fábrica Anjo da Guarda Ltda.	Rua Ceará, 42	3	" 1.499,10
Fábrica Anjo da Guarda Ltda.	Rua 25 de Setembro, 402	4	" 1.998,80
Fábrica Anjo da Guarda Ltda.	Dr. Assis, 89	13	" 6.496,10
Fábrica Cinco de Outubro Ltda.	Romualdo de Seixas, 518	8	" 3.997,60
Fábrica União Ind. Com. Ltda.	Dr. Assis, 220	3	" 1.499,10
Fábrica União Ind. Com. Ltda.	7 de Setembro, 114	7	" 3.497,90
Francisco de Paula Costa	Padre Eutíquio, 925	3	" 1.499,10
Guilherme Vieira	Av. Generalíssimo Deodoro, 1736	5	" 2.498,50
H. D. Cruz	Senador Lemos, 1723	8	" 3.997,60
H. D. Cruz	Senador Lemos, 679	12	" 5.996,40
Indústrias Jorge Corrêa S/A	Manoel Barata, 310	39	" 19.488,30
Indústria e Comércio Pérola Ltda.	São Pedro, 820	3	" 1.499,10
Irmãos Holanda	Rui Barbosa, 356	6	" 2.998,20
Irmãos Lima Ltda.	Almirante Barroso, s/n	12	" 5.996,40
J. Alves	14 de Abril, 301	5	" 2.498,50
J. M. Tavares & Cia.	Manoel Evaristo, 499	4	" 1.998,80
J. S. Barroso & Filho	Bernal do Couto, 1157	3	" 1.499,10
J. S. Tavares	Frutuoso Guimarães, 361	4	" 1.998,80
Joaquim F. Alves	Cesário Alvim, 296	5	" 2.498,50
João Nascimento Grelo & Cia.	14 de Março, 1065	3	" 1.499,10
José Lourenço & Cia.	Dr. Assis, 252	8	" 3.997,60
José da Silva Costa	Trav. São Jorge, 17	1	" 499,70
L. C. de Melo & Cia.	Av. 16 de Novembro, 678	3	" 1.499,10
Lima Ferreira	Conselheiro Furtado, 589	5	" 2.498,50

Lopes & Irmão	Av. Independência, 508	7	"	3.497,90
Lourenço & Cia	Gentil Bitencourt, 1888	5	"	2.498,50
M. A. Pinho	1.º de Março, 880	4	"	1.998,80
Madureira & Cia	Rua do Jurunas, 439	3	"	1.499,10
Manoel Fernandes & Cia	Rua dos Mundurucús, 1757	4	"	1.998,80
M. Cardoso	28 de Setembro, 455	6	"	2.998,20
M. M. Dias	Rodovia SNAPP, 401	1	"	499,70
M. M. da Silva & Irmão	Trav. 14 de Março, 312	4	"	1.998,80
M. de Oliveira Bastos & Cia	Angelo Custódio, 100	6	"	2.998,20
Neves & Fernandes	São Jerônimo, 2749	12	"	5.996,40
Nogueira & Santos	José Bonifácio, 354	9	"	4.497,30
Panificadora Batista Campos Ltda.	Padre Eutíquio, 880	7	"	3.497,90
Panificadora Circular Ltda.	Rua D. Pedro I, 430	15	"	7.495,50
Panificadora Cruzmaltina Ltda.	Barão de Igarapé-Miri, 151	6	"	2.998,20
Panificadora Duas Nações Ltda.	Gentil Bitencourt, 344	3	"	1.499,10
Panificadora Excelsior	Santo Antonio, 106	6	"	2.998,20
Panificadora Formosa Ltda.	Generalissimo Deodoro, 951	6	"	2.998,20
Panificadoras Nacionais Ltda.	Gov. José Malcher, 254	8	"	3.997,60
Panificadoras Nacionais Ltda.	Av. Braz de Aguiar, 547	5	"	2.498,50
Panificadora Nazaré Ltda.	Av. Nazaré, 535	7	"	3.497,90
Panificadora Nova América Ltda.	1.º de Dezembro, 104	9	"	4.497,30
Panificadora Nova Moderna Ltda.	Av. Alcindo Cacela, 1284	9	"	4.497,30
Panificadora Portuense Ltda.	Florianio Peixto, 178	6	"	2.998,20
Panificadora Rosa Ltda.	Av. Independência, 725	6	"	2.998,20
Panificadora Santa Rita Ltda.	João Balbi, 568	7	"	3.497,90
R. D. Vicente	Manoel Barata, 233	9	"	4.497,30
Ribeiro & Santos	Rua 3 de Outubro, 43	3	"	1.499,10
Rodrigues & Pinheiro	28 de Setembro, 551	3	"	1.499,10
Silva Garcia & Cia.	Av. Presidente Vargas, 356	1	"	499,70
W. Fadel	Aristides Lôbo, 285	9	"	4.497,30

SOMA	479	Cr\$	239.356,30
------	-----	------	------------

Distrito de Icoaraci

Antonio Cunha & Irmão	Cristóvão Colombo, 164	3	"	1.499,10
Fernando Cunha & Irmão	Rua Dr. Barata, 110	3	"	1.499,10
José Saraiva	Ramal da Agulha	1	"	499,70
R. Lopes	Cristóvão Colombo, s/n	1	"	499,70
Ribeiro Cordeiro & Cia.	Cristóvão Colombo, 38/42	10	"	4.997,00

SOMA	18	Cr\$	8.994,60
------	----	------	----------

Distrito de Mosqueiro

J. Batista	Siqueira Mendes	3	"	1.499,10
SOMA		3	Cr\$	1.499,10

OBS. -- As diferenças a recolher ao Banco do Brasil S. A. foram calculadas com base na diferença de Cr\$ 499,70 por saca de 50 quilos de farinha de trigo pura, de conformidade com a Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 20-4-61 — páginas 4 e 5.

(aa) Agostinho Corrêa de Araújo

Célia Aurea Cavalcante de Sousa

Diniz José Valente Athayde

Município do Interior N o m e	Localização	Estoque p/ saco	Diferenças a re- colher ao Banco Farinha Pura do Brasil S/A
Bragança			
Osvaldo Gardunho	Rua João Alfredo, 34	3 Cr\$	1.499,10
OBS. — As diferenças a recolher ao Banco do Brasil S. A. foram calculadas com base na diferença de Cr\$ 499,70 por saca de 50 quilos de farinha de trigo pura, de conformidade com a Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 20-4-61 — páginas 4 e 5.			
(aa) Agostinho Corrêa de Araújo Célia Aurea Cavalcante de Sousa Diniz José Valente Athayde			

Município do Interior N o m e	Localização	Estoque p/ saco	Diferenças a re- colher ao Banco Farinha Pura do Brasil S/A
Capanema			
Carvalho Ind. Com. Ltda.	Av. Joaquina Távora, 2675	24 Cr\$	11.992,80
(aa) Agostinho Corrêa de Araújo Célia Aurea Cavalcante de Sousa Diniz José Valente Athayde			

Município do Interior N o m e	Localização	Estoque p/ saco	Diferenças a re- colher ao Banco Farinha Pura do Brasil S/A
Castanhal			
J. Silva & Cia.	Av. Barão do Rio Branco, 3070	12 Cr\$	5.996,40
OBS. — As diferenças a recolher ao Banco do Brasil S. A. foram calculadas com base na diferença de Cr\$ 499,70 por saca de 50 quilos de farinha de trigo pura, de conformidade com a Ata publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 20-4-61 — páginas 4 e 5.			
(aa) Agostinho Corrêa de Araújo Célia Aurea Cavalcante de Sousa Diniz José Valente Athayde			

(Ext. — 27-4-61)

AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO Em cumprimento do disposto nos nossos estatutos, são convocados os acionistas da Agro Industrial do Amapá S/A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se pelas nove (9) horas do dia 29 de abril, em sua sede social à rua 28 de Setembro-106 2.º andar a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1960; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) O que ocorrer. Belém, 24 de Abril de 1961. Agro Industrial do Amapá, S/A. Diretor Presidente (assinatura ilegível). (Ext. — Dias 25, 26 e 27/4/61)	BRASIL EXTRATIVA SOCIEDADE ANÔNIMA Assembléia Geral Ordinária (Convocação) Convidam-se os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 3 de Maio, às 17 horas, na sede social, à Avenida Comte. Castilhos França, 56-57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1960, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer. Os documentos acham-se à disposição dos senhores Acionistas para prévio exame. Belém, 25 de abril de 1961. BRASIL EXTRATIVA, SOCIEDADE ANÔNIMA. — (a.) Iêda Figueira, Diretor-Presidente. (T. 1870 — 26, 27 e 28-4-61)	RENDEIRO AUTOPEÇAS, S. A. Assembléia Geral Ordinária (Convocação) Por este meio, convido os Senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 29, às 15 horas, em nossa sede social. Belém, 26 de abril de 1961. Jorge Lage Fernandes Rendeiro Presidente (Ext.—Dias—26, 27 e 28/4/61) SUPERMERCADOS PARAENSES S. A. Convocam-se os Senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às... 17,30 horas, em sua sede social à rua Santo Antonio, 223, para deliberarem sobre o seguinte: 1) — Aprovação das contas da Diretoria; 2) — Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961;	3) — Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal; 4) — O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1961. — (a) Antônio Alves Ramos Neto, Diretor Presidente (Ext.—Dias—25, 26 e 27/4/61) Radio Marajoara S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO Convidam-se os srs. Acionistas da Rádio Marajoara S/A, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 4 (quatro) de Maio próximo, às 17 (dezesete) horas, na sede administrativa da Sociedade, situada à Travessa Campos Sales, n.º 206/210, nesta cidade, a fim de: aprovar o Relatório, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1960; eleger o Conselho Fiscal para o exercício 1961-62 (art. 15) e fixar os honorários dos seus membros; deliberar sobre o que mais ocorrer. Belém, 24 de Abril de 1961. (a.) FREDERICO BARATA — Presidente. (Ext. — Dias — 25, 26 e 27/4/61)
---	--	--	---



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1961

NUM. 5.363

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Corrêa Lobo e Eunice Tavares do Carmo, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Laurindo Corrêa Lobo e Raimundo de Souza Lobo, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Orlando do Carmo Cardeli e Djannira da Cruz Tavares, residentes nesta cidade. Oscar Gonzalez Paschoal e Alzira Monteiro, ele solteiro, natural do Pará, industrial, filho de Pedro Gonzalez e Seraphina Paschoal Pato, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Raimundo Monteiro, residentes nesta cidade. Luiz Augusto da Costa Leite e Alzira Maria Barbosa, ele solteiro, encanador, filho de Augusto da Costa Leite e Luiza da Costa, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Sergio Lazaro Barbosa e Maria Soares Barbosa, residentes nesta cidade. José Bahia Gonçalves e Maria de Nazaré da Silva Ribeiro, ele solteiro, natural do Pará, cobrador, filho de Francisco Bahia Gonçalves e Quitéria Bahia Gonçalves, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Constancio da Silva Ribeiro e Rosa da Silva Ribeiro, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de abril de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 1900 — 27-4 e 4-5-61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Aureliano Corrêa Gonçalves e Inês de Souza, ele solteiro, natural do Pará, marítimo, filho de Manoel Corrêa e Julia Gonçalves Corrêa, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Anália de Souza, residentes nesta cidade. José Emir Nery Solano e Maria Denise Pereira de Souza, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Pancrácio Ribeiro Solano e Nair Nery Solano, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Rubens Pereira de Souza e Carmen Estelita Pereira de Souza, residentes nesta cidade. Thomaz Aquino da Silva Araújo e Ana Lucia Cruz Ferreira, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Thomaz Aquino de Araújo e Enequina Cotrin da Silva Araújo, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Luiz Ferreira e Deuzadith Cruz Ferreira, residentes nesta cidade. Olivio Nylander Brito e Nazareth de Carvalho Cruz, ele solteiro, natural do Pará, advogado, filho de José Fernandes de Brito e de dona Ana Nylander de Brito, ela solteira, natural do Pará, tec. em contabilidade, filha de Antonio Joaquim da Cruz e Maria do Carmo Carvalho Cruz, residentes nesta cidade. Apresentaram os do-

cumentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 26 de abril de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 1901 — 27-4 e 4-5-61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Nestor Brito Lopes e Corina Albuquerque Amaral, ele viúvo, natural do Pará, electricista, filho de Manoel Alexandre Lopes e Torquata Brito Lopes, ela viúva, natural do Piauí, func. federal, filha de Eliezer Castanheda de Albuquerque e Francisca Vilhena Brandão de Albuquerque, residentes nesta cidade. Gabriel Farhat e Linda Abdon Bestene, ele solteiro, natural do Libano, comerciante, filho de João Farhat e Joana Farhat, ela solteira, natural do Ter. do Acre, doméstica, filha de Adon Jorge Bestene e Said Bestene, residentes nesta cidade. Luiz Gonzaga Emerenciano Aguirre e Cleonice Baia Osorio, ele solteiro, natural do Pará, func. federal, filho de Carlos Aguirre e Dolores Emerenciana Aguirre, ela solteira, natural do Pará, func. federal, filha de Lucimar Baia, residentes nesta cidade. Mauricio Marques da Silva e Alice Guerreiro de Azevedo, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Ezequiel Monteiro da Silva e Eulalia Marques da Silva, ela solteira, natural do Pará, prof. normalista, filha de Oscar Alves de Azevedo e Amelia Guerreira de Azevedo, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de abril de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos, nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 1773 — 20 e 27-4-61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Nonato da Silva e Maria de Nazaré Macedo, ele solteiro, natural do Pará, func. da E.F.B., filho de Manoel Bernardo da Silva e Maria Ferreira da Silva, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Miguel Anselmo de Macedo e Maria do Carmo da Silva, residentes nesta cidade. Carlos Quirino da Fonseca e Dionea Moraes Ferreira, ela solteira, natural do Pará, comerciante, filho de Oscar Quirino da Fonseca e Ernestina Macedo da Fonseca, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Alcindo Gomes Ferreira e Anastacia Moraes Ferreira, residentes nesta cidade. Manoel

Mendes Correa e Yeda dos Santos Souza, ele solteiro, natural do Pará, comerciante, filho de Manoel Olimpio Correa e Sebastiana Nunes Correa, ela solteira, natural do Pará, comerciante, filha de Pedro Diniz e Maria de Nazaré Souza Diniz, residentes nesta cidade. Marco Aurelio Proença e Ely Bulhões Godinho, ele solteiro, natural de São Paulo, bancário, filho de Cyro de Campos Proença e Iraci Moreira Proença, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Santoro da Silva Godinho e Alzira Bulhões Godinho, residentes nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os, para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 de março de 1961. E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. 1774 — 20 e 27-4-61)

Câmara Cível

Faço público, par aconhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 2 de maio próximo vindouro, para julgamento pela 1a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação Cível — Capital — Apelantes, Zaidan Salim Haber e sua mulher; apelados, Tarcila Pereira e outros; relator, desembargador Mauricio Pinto.

Idem — Idem — Idem — Apelante, Raimundo Dário Ferreira de Brito; apelado, Artur Mesquita; Relator, desembargador Mauricio Pinto.

Agravo — Obidos — Agravante, José Farias Picanço; agravado, Francisco Baranda Batista; relator, desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de abril de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamentos da 2a. Câmara Cível

Faço público, par aconhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 28 de abril corrente para julgamento pela 2a. Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Agravo — Capital — Agravantes, José de Souza Filho e Rubens Ferreira de Souza; agravado, Cândido Republicano da Silva Ferreira; relator, desembargador Hamilton Ferreira de Souza.

Apelação Cível — Bragança —

Apelante, Miguel Cardoso Pereira; apelado, José Uratan Pereira Cardoso, relator, desembargador Eduardo Mendes Patrarcha.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de abril de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

Anúncio de julgamento da 1a. Câmara Penal

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 2 de maio próximo vindouro, para julgamento pela 1a. Câmara Penal, do Recurso Penal "ex-officio" da Comarca de Obidos, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da Comarca, e, recorrido, Tomé Pinheiro de Souza, sendo relator, o exmo. sr. desembargador Aluizio Leal.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 24 de abril de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registra, os autos de Agravo da Comarca de Abaetetuba, em que são partes, como agravantes, Venâncio Ferreira Vilhena e sua mulher; e, agravada, Rosa Pureza, a fim de ser preparado dito agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 18 de abril de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registra, os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital, em que são partes, como apelantes, Salomão Bemerguy Roffé e sua mulher; e, apelados, os mesmos, a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará — Belém, 20 de abril de 1961. — (a.) Luis Faria, Secretário.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARÁ

ANO IX

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1961

NUM. 1.260

PORTARIA N. 312 — DE 18 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando haver o DIÁRIO OFICIAL n. 19.581, de 15-4-61, publicado o decreto governamental de 10, nomeando o Contador-Chefe da Seção de Despesa deste Tribunal, bacharel Moacir Gonçalves Pamplona, interinamente, Auditor do T. C., na vaga temporária decorrente do afastamento do dr. Armando Dias Mendes, titular efetivo, posto à disposição da SPVEA, pela Portaria n. 96, de 11 do corrente, do exmo. sr. Governador do Estado, publicado no "D. O." de 13;

Considerando ter, nesta data, o Auditor Dr. Moacir Gonçalves Pamplona tomado posse e entrado no exercício do cargo (fls. 33, do Processo n. 8557),

RESOLVE:

Determinar que a Secretaria do Tribunal faça o encaminhamento, automático, ao Auditor interino Dr. Moacir Gonçalves Pamplona, de todos os processos a cargo da Auditoria do Dr. Armando Dias Mendes, a fim de que ele prossiga as instruções.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 313 — DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que não há em seu quadro de funcionários hierárquica para substituição automática;

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo de que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, a partir de hoje, com fundamento no § 20., art. 73, da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Dia Maria Cavalcante Melo, Sub-Contadora, para exercer o cargo de Contador-Chefe da Seção de Despesa, durante o impedimento do titular efetivo, dr. Moacir Gonçalves Pamplona.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 314 — DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que não há em seu quadro de funcionários hierárquica para substituição automática;

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo de que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, a partir de hoje, com fundamento no § 20., art. 73, da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Noêmia Forpino Sidrim, Contabilista, para exercer o cargo de Sub-Contador, durante o impedimento da titular efetiva, Dia Maria Cavalcante Melo.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 315 — DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que não há em seu quadro de funcionários hierárquica para substituição automática;

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo de que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, a partir de hoje, com fundamento no § 20., art. 73, da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Carlos Antonio Sérgio Ribeiro, Arquivista e diplomado em técnico em Contabilidade, para exercer o cargo de Contabilista, durante o impedimento da titular efetiva, Noêmia Forpino Sidrim.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 316 — DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que não há em seu quadro de funcionários hierárquica para substituição automática;

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo de que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, a partir de hoje, com fundamento no § 20., art. 73, da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Evandro Gonçalves da Gama, Porteiro-Protocolista, para exercer o cargo de Arquivista, durante o impedimento do titular efetivo, Carlos Antonio Sérgio Ribeiro.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tri-

bunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

PORTARIA N. 317 — DE 19 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que não há em seu quadro de funcionários hierárquica para substituição automática;

Considerando que toda substituição se processa com o deslocamento de outro funcionário para ocupar o cargo de que se encontra afastado em gozo de férias ou de outros motivos justos,

RESOLVE:

Designar, com as vantagens do cargo, a partir de hoje, com fundamento no § 20., art. 73, da Lei n. 749, de 24-12-53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), Ailton Raimundo Ferreira, Servente, para exercer o cargo de Porteiro-Protocolista, durante o impedimento do titular efetivo, Evandro Gonçalves da Gama.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 19 de abril de 1961.

Elmiro Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Jurisprudência

ACÓRDAO N. 7.751

Recurso n. 1.770 — Proc. 325-61
Ordena-se a inscrição do alistando Maria Eugênia Pereira, indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre).

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu delegado, recorreu do despacho do Dr. Juiz Eleitoral da 19.ª Zona (Monte Alegre), denegatório da inscrição de Maria Eugênia Pereira, sob o fundamento de que a carteira de identidade de fls. 4 não tem valia, para o fim pretendido.

A carteira de identidade é documento hábil para o alistamento eleitoral (Lei 1.164, art. 33 § 1.º d), e este Tribunal tem reconhecido, reiteradamente, a sua vali-

dade em processos semelhantes, oriundos da 19.ª Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público,

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, conhecer do apêlo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alistando Maria Eugênia Pereira.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 8 de abril de 1961.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo, P.; Aluizio da Silva Leal, Relator; Oswaldo Ponce de Tavares, Washington C. Carvalho, Olavo Guimarães Nunes, Raimundo Martins Vianna, Célio Melo. Fui presente, Otávio Melo, Proc. Reg.